



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

PROCESSO N° 3195/2022

### PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2022

#### - LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA -

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA UNIDADES ESCOLARES**

**Razão Social:** \_\_\_\_\_

**CNPJ n°:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**e-mail:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_

**Telefone fixo:** \_\_\_\_\_ **Celular:** \_\_\_\_\_

Obtivemos, através do acesso à página [www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

**Local:** \_\_, \_\_ de \_\_ de 2022.

**Assinatura**

Caro Licitante,

Com a intenção de facilitar futura comunicação entre esta Prefeitura do Município de Apiaí/SP e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações no e-mail: [licitacoes@apiai.sp.gov.br](mailto:licitacoes@apiai.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime a Prefeitura da responsabilidade da comunicação, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 039/2022

#### PROCESSO Nº 3195/2022

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 6 (seis) anexos, a saber:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO, ITENS PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E CRONOGRAMA DE ENTREGA.

ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV – MINUTA DA ATA

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO.

ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS

#### 1 – PREAMBULO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAI, com sede na Ladeira Manoel Augusto nº 92, na Cidade de APIAI - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.242-0001/38, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº 8666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 331 de 07 de novembro de 2007 do tipo menor preço por item.

O PREGÃO será conduzido pela Pregoeira, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

O PREGÃO será realizado no dia **01 de dezembro de 2022, com início às 9 horas**, na Ladeira Manoel Augusto nº 92, Centro, nesta cidade, na sala do Gabinete do Prefeito, quando deverão ser apresentados, no início:

- O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO CONFORME PREVISTO NO ITEM 5 DESTE EDITAL E OU CONTRATO SOCIAL EM CASOS DE PROPRIETÁRIO (A) DA EMPRESA **apresentar fora do envelope**;
- DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **apresentar fora do envelope**;
- ENVELOPES DE N° 01 PROPOSTA DE PREÇO E N° 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE ME / EPP CASO PRETENDA EXERCER O DIREITO PREFERENCIA, **apresentar fora do envelope**;

#### 2 - DO OBJETO

2.1 O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA UNIDADES ESCOLARES**, conforme anexo I.

#### 3 – DOS PREÇOS



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

3.1 - Estima-se o valor global desta licitação em R\$ 4.876.950,92 (quatro milhões, oitocentos e setenta seis mil novecentos e cinquenta reais e noventa dois centavos), com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

3.2 - Os valores indicados no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA correspondem à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

### **4 – TIPO DO PREGÃO:**

4.1 – Este **PREGÃO** é do tipo menor preço por item.

### **5 - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

5.1 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Apiaí e o vencedor do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura e os preços serão fixos e irreajustáveis.

5.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Apiaí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e na legislação vigente.

### **6 - DA PARTICIPAÇÃO**

6.1 Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, autorizadas na forma da lei, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

#### **6.2 Será vedada a participação:**

**6.2.1** – Pessoas jurídicas integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

**6.2.2** – Pessoas Jurídicas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei n.º 8.666/93;

**6.2.3** - Quem estiver sob processo de falência judicialmente decretada;



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

**6.2.4** – Pessoas Jurídicas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Conchas, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002 (Sumula 51 do TCE/SP);

**6.2.5** - Consórcio de empresas qualquer que seja sua forma de constituição, pois não há complexidade no objeto e pessoas físicas não empresárias;

**6.2.6**- Pessoas Jurídicas que estejam impedidas de licitar e de contratar com a Prefeitura de Conchas, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;

**6.2.7** - Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/1993;

**6.2.8** - Estrangeiras que não funcionam no País.

**6.2.9**- Pessoas Jurídicas impedidas de receber recursos públicos.

**6.2.10** - O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação da licitante.

## 7 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO consoante previsão estabelecida no subitem 7.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

7.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, conforme modelo de Procuração em **Anexo II**, acompanhado de cópia do documento de identidade do signatário para confrontação da assinatura, nos termos do art. 3º, da Lei Federal n.º 13.726/2018 ou com firma reconhecida, com poderes específicos para, além de representar o proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

7.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

7.3 Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4 Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

7.5 A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participar da proponente neste **PREGÃO**, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

7.6 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

7.7. A licitante deverá apresentar a **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilidação, nos termos do Anexo III** deste Edital. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes n.º 1 (proposta) e 2 (habilitação).

7.8. A licitante deverá apresentar a **Declaração para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Anexo V**, quando assim enquadrada e a fim de gozar dos benefícios contemplados na Lei Complementar n.º 123/2006, no tocante ao direito de preferência e critério de desempate. **A referida declaração, também, deverá estar fora dos envelopes n.ºs 1 e 2.**

7.9 Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

### **8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (nº 02) E CONTEÚDO DA PROPOSTA.**

8.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAI**  
**PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº**  
**PROCESSO N° \_\_\_\_/\_\_\_\_**  
**PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01)**  
**RAZÃO SOCIAL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAI**  
**PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº**  
**PROCESSO N° \_\_\_\_/\_\_\_\_**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**RAZÃO SOCIAL**

8.2 A Proposta de Preços por item deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente, constar telefone e e-mail para contato.

8.3 A Proposta de Preços deverá conter:

8.3.1 cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos;

8.3.2 preço unitário e total por item deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros. Informar marca/fabricante do item.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

8.3.3 declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, garantia do produto e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

8.3.4 prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

8.3.5 Dados cadastrais da licitante;

8.3.6 Assinatura do representante legal no caso de pessoa jurídica;

8.3.7 Indicação do número do CNPJ da empresa e da Inscrição Estadual;

8.3.8 Indicação do representante legal que firma a proposta e sua assinatura.

8.4 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais serem fornecidos a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAI** sem ônus adicionais.

8.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.6 Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

8.7 É facultado ao licitante cotar todos ou quaisquer itens definidos no objeto deste Edital e seus Anexos.

8.8 Da quantidade total orçada a ser adquirida, será reservado 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que tiverem apresentado proposta para o mesmo, conforme disposto no artigo 48, III da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela LC n.º 147/2014.

8.8.1 Somente será aplicado o disposto no subitem anterior se alguma das proponentes do item não for microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.8.2 Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte tenha apresentado proposta para o item reservado, a quantidade total do mesmo será adjudicada para o licitante que ofertar a menor oferta.

8.9 Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços, aqueles indicados no Anexo I – Termo de Referência, que foram apurados com base nos preços de mercado, desclassificando-se as propostas cujos preços sejam manifestamente ineqüíveis (art. 40, inciso X e 48, inciso II e parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93).

8.10 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como dos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, e demais normas complementares.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### 9 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira e realizada de acordo este Edital e seus Anexos.

9.2 No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme item 7, deste Edital.

9.3 Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão a PREGOEIRA, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação, Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e declaração de ME / EPP se for o caso.

9.4 Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.

9.5 Abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, será feita a sua conferência e posterior rubrica.

### 10 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**10.1** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais, com observância dos seguintes critérios:

**10.1.1** seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superior àquela;

**10.1.2** não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores descontos, até o máximo de 3 (três).

**10.2** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor preço e os demais em ordem decrescente de desconto, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de desconto.

**10.2.1** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empataos, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**10.2** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, superiores à proposta de menor preço.

**10.3** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**10.4** Se houver empate na cota em que tiverem participado licitantes Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e empresas que não forem assim classificadas, será assegurado o exercício de direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte (LC n.º 123/06, art. 44, “caput”), nos seguintes termos:

**10.4.1** Entende-se por empate, aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado (LC n.º 123/06, art. 44, § 2º);

**10.4.2** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (LC n.º 123/06, art. 45, inc. I);

**10.4.3** Para tanto, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão (LC n.º 123/06, art. 45, §3º).

**10.4.4** Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.1.1, será



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova oferta (LC nº 123/06, art. 45, Inc. III).

**10.4.5** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrem no limite disposto no subitem 8.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC nº 123/06, art. 45, Inc. II).

**10.4.6** O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.4.7** Uma vez exercido o direito de preferência pelas microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela que originalmente vencedora da fase de lances (LC nº 123/06, art. 45, §1º).

**10.5** Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**10.6** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem decrescente do **menor preço** considerando-se para as selecionadas o último desconto ofertado.

**10.7** A Pregoeira verificará a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

**10.8** A pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor preço com vistas ao aumento do desconto sobre o valor ofertado.

**10.9** Após a negociação, se houver, a pregoeira considerará arrematante a licitante detentora da proposta de **menor preço**, por decisão motivada, após o exame de sua aceitabilidade, quanto ao objeto, bem como o atendimento às condições do edital e seus anexos.

**10.10** Para efeitos de aferição da aceitabilidade da proposta quanto ao objeto, as especificações poderão ser analisadas por funcionários competentes da Prefeitura que se manifestarão para subsidiar a decisão da pregoeira, caso o mesmo entenda necessário.

**10.11** Se a proposta não for aceitável, será examinada a proposta subsequente, e assim sucessivamente.

**10.12** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

**10.13** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

**10.14** Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

## 11 DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

**11.1** Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexequível (is);
- e) Apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor (es) zero;

## 12 A HABILITAÇÃO



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

12.1 Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

### I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I.I. Ato de criação do licitante, conforme o caso:

- a) registro comercial, para empresa individual;
- b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

I.II – Os documentos relacionados nas alíneas do subitem I.I não precisarão constar do Envelope n.º 02 – Habilidade se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### II- REGULARIDADE FISCAL / ECONOMICA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J./MF;
- b) Prova de regularidade com FGTS (CRF) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”\*;
- c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através de certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil\*;
- d) **Provada de regularidade para com a Fazenda Estadual**, através de certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Estaduais inscritos em Dívida ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado\*;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através da apresentação da certidão de Tributários Municipal\*;
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), com prazo de validade em vigor ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011\*;
- f1) A Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho será atualizada pela Comissão de Licitações no momento de apresentação dos documentos de habilitação.

*\*As provas de regularidades bem como as certidões negativas de débitos do item II, deverão ser com prazos de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;*

g) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata; (LC nº 123, art. 42);

g.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

g.1.1 Será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; (LC nº 123, art. 43, §1º);

g.1.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação.

### **III – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES:**

- a) **DECLARAÇÃO** de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze), conforme Lei nº 9.854/99.
- b) **DECLARAÇÃO** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório.
- c) **DECLARAÇÃO** da Licitante de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, sob as penas da lei.
- d) **DECLARAÇÃO** de que não integra seu corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal
- e) **DECLARAÇÃO** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- f) **DECLARAÇÃO** de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- g) **DECLARAÇÃO** que Após vencedora, a licitante apresentará 01 (uma) amostra de cada produto que se sagrou vencedora e devidamente habilitada, devidamente identificada com o número do pregão, razão social da licitante e indicação da marca/fabricante do produto, para efeito da verificação das exigências pertinentes ao objeto deste Pregão, nos termos do especificado no Anexo I, e em decorrência das suas análises não serão devolvidas.

### **13 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:**

13.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de Cartório competente ou por servidor da Administração Pública ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

**13.2** - Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de sua expedição.

**13.3.** - Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

**13.4.** - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo.

**13.5.** - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**13.6.** - Caso a Licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute a futura Ata de registro de preços, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens acima.

**13.7.** - Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

**13.8.** - Não serão aceitos **protocolos de entrega ou solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

**13.9.** - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens g.1 e seguintes deste edital.

**13.10.** - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos *sites* dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

**13.11.** - A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93).

## 14 DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1 - Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante inabilitado.

14.2 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no item 12 e seguintes deste edital.

14.2.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

14.2.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

14.3 - Sendo considerado inabilitado o licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação do licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de um dos licitantes classificados, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

14.4 - Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado, será declarado vencedor do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 10 deste instrumento.

14.5 - Na ausência de recursos ou decididos estes, observados os trâmites legais, será adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologado o certame.

14.6 - As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão, num prazo de 02 (dois) dias úteis apresentar nova planilha contendo os valores readequados ao valor total apresentado pelo lance vencedor. O percentual da redução deverá ser equitativamente distribuído entre os preços originalmente propostos, relativos a todos os valores unitários dos produtos ofertados.

14.7 - Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes dos licitantes classificados, não declarados vencedores do certame, permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pelo licitante adjudicatário.

14.8 - Da sessão pública deste Pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

14.9 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

## 15 PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

15.1 E facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas.

15.2 A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscrita do ato convocatório do pregão no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

15.3 O acolhimento do pedido providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

### 16. DOS RECURSOS

16.1 Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

16.3 Qualquer recurso contra decisão da PREGOEIRA terá efeito suspensivo e o seu acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados **no Departamento de Compras da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAI - SP.**

### 17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na entrega dos materiais e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

17.2.1 Advertência;

17.2.2 Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor mensal da Ata pela recusa no fornecimento dos materiais, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão da Ata;

17.2.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor anual da Ata caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se os prazos estabelecidos anteriormente, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração.

17.2.4 É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

17.2.5 À detentora da Ata total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida da Ata de registro de preços, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o fornecimento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o município de Apiaí por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

17.2.6 A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” do item 16.2.6, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

17.2.7 A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

17.2.8 As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.

17.2.9 As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

17.2.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de apenados do Tribunal de Contas.

17.2.11 O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação do interessado.

17.2.12 O valor da multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

17.2.13 Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, combinada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02 (LC n.º 123/06, art. 43, § 2º).

## 18 A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão às contas:

Unid. Orç. 02 06 – Unid. Ex. 02 06 01 – Func. Programática 12 365 0006 2013;

Unid. Orç. 02 06 – Unid. Ex. 02 06 02 – Func. Programática 12 361 0006 2014;

Unid. Orç. 02 06 – Unid. Ex. 02 06 04 – Func. Programática 12 367 0006 2016;

Unid. Orç. 02 06 – Unid. Ex. 02 06 06 – Func. Programática 12 365 0006 2019, 12 061 0006 2021, 12 367 0006 2023;

Unid. Orç. 02 06 – Unid. Ex. 02 06 09 – Func. Programática 12 364 0012 2026;

Unid. Orç. 02 06 – Unid. Ex. 02 06 08 – Func. Programática 12 366 0006 2025;

Categoria 3 3 90 30 – Descrição 1.110, 01.210, 01.220, 01.240 Próprio ; 02.200 Estadual; 05.200 Federal; 02.262 Fundeb

## 19 DA HOMOLOGAÇÃO

19.1 Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida a autoridade competente para homologação.

18.1.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga a administração à aquisição do objeto licitado.

## 20 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

20.1 A Ata de Registro de Preços referente a aquisição, objeto desta licitação, obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência a partir da data de sua assinatura e seu término previsto em 12 (doze) meses.

20.2 O proponente vencedor deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da solicitação, cópia do Estatuto ou Contrato Social, com as alterações ocorridas, bem como de documentos que comprovem a habilitação de pessoa indicada para assinatura da Ata.

20.3 O proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IV.

20.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração da CONTRATANTE.

20.5 A CONTRATANTE publicará o extrato da Ata na Imprensa Oficial Local, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

20.6 A recusa injusta do convocado em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste Edital.

20.7 É facultado a CONTRATANTE, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista.

20.8 Os preços registrados poderão ser cancelados pela Administração quando os mesmos se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, e fundamentada, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do presente instrumento.

20.9 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura e os preços serão fixos e irreajustáveis.

20.10 Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.11 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal n.º 331/2007

20.12 Terão preços registrados tanto o licitante vencedor, quanto os demais que aceitaram fornecer aos preços unitários daquele, desde que devidamente habilitados, respeitadas as quantidades licitadas e a ordem de classificação do certame.

20.13 A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

20.14 Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa Detentora / Contratada terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

20.15 Independentemente das previsões retro indicadas, a Detentora / Contratada poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

20.16 A(s) Detentora/Contratada(s) incluída(s) na Ata de Registro de Preços estará(ão) obrigada(s) a fornecer nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata.

20.17 Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Prefeitura e por meio da formalização de Contrato e a emissão da respectiva Nota de Empenho;

a) A Detentora da Ata de Registro de Preços, se for o caso, deverá assinar o Contrato no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados da convocação;

b) A assinatura do Contrato fica condicionada a atualização, pela Detentora/Contratada, de sua regularidade fiscal e trabalhista;

c) Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas a Detentora / Contratada estará dispensada de atualizá-las.

20.18 A Detentora / Contratada que, convocada, recusar-se injustificadamente em assinar o Contrato no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução do ajuste.

20.19 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

20.20 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

20.21 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item ou da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 21 DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**21.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA** da Ata de registro de Preços objeto desta licitação será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

**21.2** A empresa vencedora deverá entregar todos os produtos nos prazos constantes no **ANEXO I**, contados do recebimento da ordem de compra emitida pela Prefeitura.

**21.3** Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**21.4** Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

**a) provisoriamente:** de posse da proposta respectiva, serão recebidos os produtos para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua substituição;

**b) definitivamente:** após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

**21.5** Na hipótese dos produtos/materiais apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

**21.6** Os produtos/materiais serão conferidos e, se achados irregulares, reclamados à Contratada, que terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para substituir os rejeitados.

**21.7** A entrega dos produtos/materiais será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

**21.8** A execução da ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**21.9** A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o estabelecido neste Edital (art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93).

## 22 DO PAGAMENTO

**22.1** Os pagamentos devidos à licitante vencedora serão efetuados em até 15 (quinze) dias após o recebimento dos produtos/materiais, mediante apresentação e aceitação de nota fiscal, acompanhado de requisição da Secretaria responsável, contendo a descrição dos produtos nas quantidades fornecidas, de acordo com as especificações do edital desta licitação, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**22.2** Nenhum pagamento será efetuado ao(s) licitante(s) vencedor(es), enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**22.3** Quando da emissão da nota fiscal/fatura, a Detentora da Ata deverá destacar o valor das retenções dos tributos cabíveis ou, se for o caso, apresentar declaração nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente em vigor.

**22.4** Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos.

**22.4.1** O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. A **PREFEITURA DE APIAI** não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

**22.5** Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

**22.6** A contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

**22.7** A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal / Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

**22.8** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura.

**22.9** As notas fiscais deverão vir acompanhadas de Certidões de Regularidade do FGTS, INSS, CDNT e Tributos mobiliários para comprovação da regularidade fiscal da empresa durante a vigência da Ata de Registros de Preços.

## 23 DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

**23.1** Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do(s) detentor(es) da ata, obedecida à ordem de classificação, os produtos/materiais registrados.

### 24 DAS AMOSTRAS

**24.1** Após a declaração de vencedora, a licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto que se sagrou vencedora e devidamente habilitada, devidamente identificada com o número do pregão, razão social da licitante e indicação da marca/fabricante do produto, para efeito da verificação das exigências pertinentes ao objeto deste Pregão, nos termos do especificado no Anexo I, podendo ser apresentadas até 5 (cinco) dias úteis após declarado habilitado e da comunicação do(a) pregoeiro(a). Será analisada pela equipe constante da Portaria Mun nº 335.

24.1.1 As amostras em decorrência das suas análises não serão devolvidas

**24.2** A licitante vencedora ficará restrita a fornecer os itens de qualidade equivalente aos apresentados nas amostras e aprovados pela Prefeitura do Município de Apiaí.

**24.3** Após laudo emitido pela comissão constante da Portaria Mun nº 335, aprovando os itens apresentados nas amostras, será homologado o objeto da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s).

**24.4** Na eventualidade da amostra ser reprovada, nos termos do laudo devidamente firmado por comissão designada para esse fim, a empresa decairá do direito de contratar, sendo desclassificada do certame, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis

**24.5** Na hipótese de desclassificação, a Prefeitura convocará as empresas remanescentes, de acordo com a ordem de classificação obtida no pregão;

**24.6** As amostras de que tratam os subitens anteriores não constituem parte dos quantitativos totais solicitados.

**24.7** Ficará isento da apresentação das amostras as licitantes que apresentarem produtos das marcas de referências

### 25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**25.1** O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante da Ata, independentemente de transcrição.

**25.2** É facultado a PREGOEIRA ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**25.3** A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**25.4** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **PREFEITURA DE APIAI** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.5** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**25.6** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pela Pregoeira.

**25.7** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em contrário.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

25.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

25.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

25.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, a PREGOEIRA, na área de coordenação DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAI, em Apiaí, SP, por e-mail: [licitacoes@apiai.sp.gov.br](mailto:licitacoes@apiai.sp.gov.br), ou ainda, obter informações pelos telefones: (15) 3552-8800, 3552 – 8824.

25.11 Aos casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo(a) Pregoeiro(a), com base na legislação estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

25.12 Será competente o Foro da Comarca de Apiaí, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

**Apiaí/SP, 07 de novembro de 2022.**

**SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**  
**Prefeito do Município de Apiaí**



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO LICITADO

COTA ABERTA			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	75	PACOTE	<b>ABSORVENTE</b> Absorvente higiênico íntimo feminino descartável. De uso externo, hipoalergênico tamanho e espessura normal com alta absorção, suave e com abas. Composição mínima: Papel, celulose, polipropileno, adesivo termostático, polietileno. Embalagem: Pacote com no mínimo 8 unidades.
2	3000	KG	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> Vitaminado, solúvel, preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, leite, aroma imitação baunilha. <b>Aparência:</b> pó homogêneo, cor marrom escuro, sabor e cheiros próprios. <b>Embalagem:</b> em sacos de polietileno atóxico, contendo aproximadamente quatrocentos (400) gramas. <b>Reposição do produto:</b> no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
3	750	KG	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ SABOR MORANGO</b> Composição: Açúcar, maltodextrina, aroma sabor artificial de morango e de corante vermelho Ponceu P4R. <b>Embalagem:</b> em sacos de polietileno atóxico, contendo aproximadamente quatrocentos (400) gramas. <b>Reposição do produto:</b> no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
4	1650	UNIDADE	<b>ACHOCOLATADO LIQUIDO</b> Composição: leite integral reconstituído, açúcar, leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal, extrato de malte, sal, vitamina(C,PP,B6,E,B2,B1Ea), espessante: goma guar e carregena, estabilizantes:citrato de sódio e lecitina de soja, aromatizante. Frasco com(200) ml
5	1350	KG	<b>AÇUCAR CRISTAL</b> Especial, filtrado ou peneirado. De acordo com a NTA 02 e NTA 52; contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação e isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. <b>Aparência:</b> cor e cheiro próprios do tipo açúcar.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			<p><b>Embalagem:</b> pacote com cinco (5) quilos, embalados em sacos resistentes de polietileno atóxico.</p> <p><b>Reposição do produto:</b> no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>
6	2625	LT	<p><b>AGUA SANITARIA</b></p> <p>Composição: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Princípio ativo: hipoclorito de sódio, produto a base de cloro. Embalagem de um (01) ou dois (02) litros, rótulo conforme legislação.</p>
7	900	FRASCO	<p><b>ALCOOL 70%</b></p> <p>ALCOOL etílico hidratado, 70° GL, líquido, para limpeza geral.</p> <p>Embalagem: Frasco de (01) litro, rotulo conforme legislação.</p>
8	1125	LT	<p><b>ALCOOL ETILICO 92,3%</b></p> <p>Sem perfume, 92° GL, embalagem de um (1) litro, rótulo conforme legislação.</p>
9	450	UNIDADE	<p><b>AMACIANTE DE ROUPAS 2LT</b></p> <p>Composição: Cloreto de Diestearil, Dimetil Amônio, Coadjuvantes, Conservantes, Perfume, Pigmento e Água potável.</p> <p>Embalagem frasco de dois (02) litros, perfume suave, rótulo conforme legislação.</p>
10	113	KG	<p><b>AMIDO DE MILHO</b></p> <p>De acordo com a NTA 02 e NTA 37. Produto amiláceo extraído do milho. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Livre de fermentação, não podendo estar rancoso e com umidade máxima de 14% p/p.</p> <p><b>Embalagem:</b> caixa de papelão fina, acondicionada internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de quinhentas (500) gramas.</p>
11	30	KG	<p><b>ANTI MOFO PANIFICAÇÃO</b></p> <p>Amido (Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Agrobacterium tumefaciens) e conservador propionato de cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p> <p>Embalagem: pacote de (01) quilo, embalagem em plástico polietileno atóxico.</p>
12	19	UNIDADE	<p><b>ANTI SEPTICO SPRAY</b></p> <p>Spray anti séptico de uso geral para curativos</p>
13	150	KG	<p><b>APRESUNTADO FATIADO</b></p> <p><b>Ingredientes:</b> paleta suína, gelo, cloreto de sódio, fécula de mandioca e conservantes.</p> <p><b>Embalagem:</b> em sacos plásticos resistentes e atóxicos. As</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			<p>embalagens devem estar íntegras (lacradas). Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudatos. As fatias deverão ter gramatura média de 25 a 30 gramas cada. A quantidade é informada mensalmente e específica para cada unidade. Temperatura para recebimento de 4° a 8°C.</p> <p><b>Reposição do produto:</b> no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, ou temperatura não conforme.</p> <p><b>Condições de transporte:</b> deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior.</p> <p>No ato de assinatura do contrato deverá ser apresentado alvará sanitário do fornecedor e fabricante.</p>
14	38	KG	<p><b>ARROZ INTEGRAL</b></p> <p>Composição: Arroz integral, grão médio cru, longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento).</p> <p>Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico.</p> <p>Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.</p> <p>Embalagem: Saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, termossoldado, contendo peso líquido de cinco (01) quilos.</p> <p><b>Reposição do produto:</b> no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>
15	1125	KG	<p><b>ARROZ PARBOILIZADO</b></p> <p>De acordo com as NTA 02 e NTA 33. Tipo 1. Beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos, finos, cor clara, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não pode apresentar odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao consumo, prejudicial a sua saúde (pesticidas). Será permitida umidade máxima de 14% e tolerância de até 6% de grãos quebrados.</p> <p><b>Embalagem:</b> saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, termossoldado, contendo peso líquido de cinco (05) quilos.</p> <p><b>Reposição do produto:</b> no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>
16	750	PCT	<p><b>ATUM RALADO</b></p> <p>Ingredientes: atum, óleo vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descharacterizem o produto, os quais deverão ser declarados.</p> <p>O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 10</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			(Decreto 12.486/78), constando obrigatoriamente de Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Preparado a partir do pescado fresco, limpo, eviscerado, sem gluten, sem pimenta e sem gordura trans. Características: com aspecto, cor, odor, sabor e textura próprios da espécie. Embalagem aluminizada tipo Pouch (bolsa metálica flexível esterilizada), atóxica, hermeticamente selada, pesando 1 Kg.
17	150	UNIDADE	<b>AVENTAL</b> Descrição: material PVC resistente, cor branco, impermeável, com bordas costuradas e amarração. Possuir C.A. (Certificado de Aprovação).
18	75	UNIDADE	<b>BACIA PLÁSTICA 10L</b> Bacia plástica, resistente. Volume aproximado de 10 litros. Sem opção de cor.
19	68	UNIDADE	<b>BALDE PLÁSTICO 18L A 20L</b> Capacidade aproximada de dezoito (18) a vinte (20) litros; material resistente, alça metálica, preto.
20	45	UNIDADE	<b>BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR COM TAMPA</b> Capacidade aproximadamente (15) litros, material resistente atóxica, cor branca ou transparente.
21	45	UNIDADE	<b>BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR SEM TAMPA</b> Capacidade aproximadamente (10) litros, material resistente atóxica, cor branca ou transparente.
22	30	KG	<b>BATATA PALHA</b> Composição: Batata, óleo vegetal e sal. Embalagem: Pacote plástico atóxico resistente com 500 gr.
23	4500	BDJ	<b>BEBIDA LÁCTEA SABORES DIVERSOS</b> Iogurtes sabores morango, abacaxi, coco, pêssego. Composição: Leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparo da fruta, polpa da fruta, estabilizante, corante natural. Embalagem: Bandeja plástica com (06) unidades.
24	525	KG	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</b> Composição: Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans. EMBALAGEM: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
25	2250	KG	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE</b> Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, açúcar, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, cacau, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos, aroma



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			artificial de cacau com baunilha e corante caramelo IV. Embalagem: Saco polietileno não atóxico, aproximadamente (400) gr.
26	2250	KG	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO</b> Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, açúcar, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, coco, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos, aroma artificial de cacau com baunilha e corante caramelo IV. Embalagem: Saco polietileno não atóxico, aproximadamente (400) gr.
27	750	KG	<b>BISCOITO DOCE MAISENA</b> Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, soro de leite, malte, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e aromatizantes. Embalagem: Saco polietileno não atóxico, aproximadamente (400) gr.
28	3375	PACOTE	<b>BISCOITO DOCE RECHEADO SABORES DIVERSOS</b> Biscoito doces com recheios de morango, chocolate, coco, doce de leite, baunilha. Composição: Farinha de trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, aromatizantes identico ao natural e artificial, fermento químico (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), emulsificante lecitina de soja, corante caramelo IV e estabilizante diacetil tartarato de mono e diglicerídeos. EMBALAGEM: Pacotes de 190 gr. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
29	1125	KG	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> Composição: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, sal, fermento químico, melhorador de farinha e aromatizante. EMBALAGEM: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
30	525	PACOTE	<b>BISCOITO POLVILHO</b> Composição: polvilho, gordura vegetal, ovos, leite e sal. Embalagem plástica de no mínimo 200 grs.
31	2250	KG	<b>BISCOITO SALGADO</b> Composição: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			<p>fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal, extrato de malte, amido de milho, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificantes, melhorador de farinha protease.</p> <p>Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente.</p> <p>VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>
32	3375	PACOTE	<p><b>BISCOITO SALGADO 25GRAMAS</b></p> <p>Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio.</p> <p>Embalagem: Pacote de 144gr contendo (06) pacotes de (24) gr.</p> <p>VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>
33	1500	KG	<p><b>BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER</b></p> <p>Composição: Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Malte, Açúcar, Sal, Fermento Biológico, Fermentos Químicos: Bicarbonato de Sódio e Fosfato Monocálcico e Melhorador de Farinha: Metabissulfito de Sódio. CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE.</p> <p>Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente.</p> <p>VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>
34	113	PACOTE	<p><b>BISCOITO SALGADO DE ARROZ INTEGRAL</b></p> <p>Composição: arroz integral, sal (150)gr</p> <p>Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente.</p> <p>VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>
35	750	KG	<p><b>BISCOITO SEM GLUTEN</b></p> <p>Composição: Arroz integral, amido modificado, óleo de palma refinado, maltodextrina, fécula de mandioca, coco ralado sem açúcar, sal refinado, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, regulador de acidez ácido láctico.</p> <p>Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente.</p> <p>VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>
36	75	KG	<p><b>BISCOITO ZERO LACTOSE</b></p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			<p>Composição: Cereais integrais (trigo, aveia, arroz e milho), Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais(milho, girassol ou algodão), frutas vermelhas, fibra natural solúvel, amido, sal, alfarroba em po, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, emulsificante natural.</p> <p>Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente.</p> <p>VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>
37	3000	PACOTE	<p><b>BOLACHA CLUB SOCIAL</b></p> <p>Biscoito salgado com embalagens de (144) gr contendo (06) pacotes de (25) gr.</p> <p>Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio.</p> <p>Embalagem: deverá ser embalagem plástica atóxica com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente.</p> <p>Validade: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>
38	75	PACOTE	<p><b>BOLACHA ZERO LACTOSE</b></p> <p>Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato, ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, aroma artificial de limão, vitaminas B1, B2, B6 e PP. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. O Biscoito Liane Maizena pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.</p> <p>Embalagem: Saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, termossoldado, contendo peso líquido de cinco (500) gr.</p> <p><b>Reposição do produto:</b> no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.</p>
39	75	PAR	<p><b>BOTA SEGURANÇA</b></p> <p>Descrição: bota de PVC resistente cano médio, impermeável, anti derrapante, cor branco e com C.A. (Certificado de aprovação). Numerações variadas conforme necessidade.</p>
40	150	KG	<p><b>CACAU EM PO 70%</b></p> <p>Cacau em pó 70%, maltodextrina, carbonato de cálcio, edulcorante artificial, sucralose, edulcorante natural</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			steviosideo e aromatizante. Embalagem: deverá ser embalagem plástica atóxica com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
41	1500	KG	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> Café em pó torrado e moído. Isento de fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagens de (500) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
42	27	UNIDADE	<b>CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 56L</b> Caixa plástica retangular, com tampa e trava resistente capacidade aproximadamente (56) litros, cores branca ou transparente.
43	49	UNIDADE	<b>CAIXA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS COM TAMPA</b> Caixa plástica retangular resistente, com tampa, capacidade aproximadamente (20) litros, cores branca ou transparentes atóxica, para alimentos.
44	45	UNIDADE	<b>CAIXA VAZADA TIPO MERCADO</b> Caixas resistentes vazada para carregar mercadorias. Aproximadamente (60) litros. Cores verde, azul ou preta.
45	375	UNIDADE	<b>CANECA PLÁSTICA 300ML</b> Canecas plásticas resistentes, com alça, atóxica, (300) ml cor azul.
46	2250	KG	<b>CANJIQUINHA AMARELA</b> Canjica de milho amarela tipo quirera. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem: Saco polietileno atóxico, 500 gr, sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
47	5625	KG	<b>CARNE BOVINA CONGELADA</b> Carne bovina embalada a vácuo pacote de (01) Kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca.
48	4875	KG	<b>CARNE BOVINA MOÍDA</b> Carne bovina moída embalada a vácuo pacotes de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

49	6750	KG	<p><b>CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA</b> Carne de Frango embalada em pacotes a vácuo de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca.</p>
50	2250	FRASCO	<p><b>CERA LIQUIDA INCOLOR 700ML</b> Cera liquida incolor para todos os tipos de piso. Embalagem: Recipiente plástico resistente 700 ml.</p>
51	83	LATA	<p><b>CEREAL INFANTIL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS</b> Composição: Farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, banana, farinha de quinoa, maçã, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, colecalciferol, regulador de acidez fosfato de potássio dibásico e aromatizante vanilina. Embalagem: Lata de (400) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
52	38	CAIXAS	<p><b>CHÁ DE CAMOMILA</b> Chá; de Camomila; Composto de Flores de Camomila; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plástica Apropriada, Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Embalagem com 15 sachê.</p>
53	38	CAIXAS	<p><b>CHÁ DE ERVA CIDREIRA</b> Chá; de Erva Cidreira; Composto de Folhas e Ramos de Erva Cidreira (melissa Officinalis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Embalagem com 15 sachês</p>
54	38	CAIXAS	<p><b>CHÁ DE HORTELÃ</b> Chá de Hortelã; Composto de Folhas e Ramos de Hortelã (mentha Piperita); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			Cartão; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Embalagem com 15 sachês
55	7500	CAIXAS	<b>CHÁ MATTE COM 250 GRAMAS</b> Chá mate tostado natural, composto de folha e talo de erva-mate ( <i>Ilex paraguariensis</i> ), sem glúten, livres de materiais estranhos. Embalagem: Caixa de papelão parte externa, parte interna saco transparente bem vedado garantindo a qualidade do produto. Caixa de (250) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
56	15	LT	<b>CHANTILLY</b> Composição: Água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monodiglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, aroma artificial de creme e corante natural urucum e cúrcuma. Embalagem: Caixinha de (01) Kg.
57	113	KG	<b>COCO RALADO</b> Composição: Coco in natura ralado. Embalagem: Saco plástico atóxico de (100) gr. Com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
58	38	UN	<b>COLHER INOX SERVIR</b> Colher de servir inoxidável, cabo longo. Medidas: 29,3X9 cm
59	38	DZ	<b>COLHER INOX SOBREMESA</b> Colher (sobremesa) de aço inoxidável. Medidas: 13 x 2,5 x 0,8 Cm Embalagem: Pacote/caixa com 12 unidades.
60	38	DZ	<b>COLHER INOX SOPA</b> Colher (sopa) para refeição de aço inoxidável. Medidas: 18,7cm x 3,8cm Embalagem: Pacote/caixa com 12 unidades.
61	15	UNIDADE	<b>CONCHA SERVIR INOX</b> Concha de servir inoxidável, cabo longo. Medidas: 29,3X9 cm
62	188	FRASCO	<b>CONDICIONADOR INFANTIL</b> Composição: Aqua (Water), Cetearyl Alcohol, Lanolin Alcohol, Paraffinum Liquidum, Cetrimonium Chloride,



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			Phenoxyethanol, Parfum (Fragrance), Hydroxyethyl Cellulose, Propanediol, Disodium EDTA, Methylisothiazolinone, Geraniol, Hexyl Cinnamal. Embalagem: Frasco de (250) ml.
63	1800	PACOTE	COPO DESCARTAVEL 180ML Copo plástico descartável resistente de (180) ml, transparente ou branco atóxico. Embalagem: Pacote com 100 unidades de 180 ml.
64	75	PACOTE	COPO DESCARTAVEL 50 ML COM 100 UNIDADES Copo plástico descartável, resistente de (50) ml, transparente ou branco atóxico. Embalagem: Pacote com 100 unidades.
65	75	PACOTE	COPO ISOPOR TERMICO DESCARTAVEL 180ML Copo de isopor descartável térmico. Embalagem: Pacote com mínimo 20 unidades de 180 ml.
66	75	UNIDADE	COPO MEDIDOR 500 ML Copo plástico atóxico resistente, com medidas estampadas em ml, xícaras e gramagem. Capacidade 500 ml.
67	15	DZ	COPO VIDRO 250 ML Copo de vidro liso, incolor. De boa qualidade. Capacidade 250 ml. Embalagem: Caixa com 12 unidades.
68	225	UNIDADE	CREME DE LEITE 300 GR Composição: Creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Homogêneo. Creme de leite para uso culinário. Embalagem: Lata com 300 gr. Não pode estar amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade de produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
69	1875	UNIDADE	CREME DENTAL 50 GRAMAS Composição: carbonato de cálcio, água, álcool etílico, bicarbonato de sódio, lauril sulfato de sódio, fluoreto de sódio, sorbitol, benzoato de sódio e glicerina. Embalagem tubo com aproximadamente (50) gr.
70	188	FRASCO	CREME PARA PENTEAR INFANTIL Composição: Aqua, Glycerin, Cetearyl Alcohol, Dimethicone, Paraffinum Liquidum, Stearamidopropyl Dimethylamine, Sodium Benzoate, Polyquaternium Crosspolymer-3, Parfum, Lactic Acid, Tetrasodium Edta, Cocos Nucifera Oil. Embalagem plástica de aproximadamente (250) ml.
71	75	FRASCO	DESINCRUSTANTE PROF 5 LT Composição: Agua, ácido sulfamico linear, alcalinizante, tamponante, ácido fluorídrico 6%
72	2250	FRASCO	DESINFETANTE 2L Composição: Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água. Embalagem: Plástico resistente de aproximadamente (02) litros.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

73	3750	FRASCO	<p><b>DETERGENTE 500ML</b> Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Embalagem: Frasco plástico de (500) ml.</p>
74	1500	KG	<p><b>DOCE DE LEITE CREMOSO</b> Composição: Leite pasteurizado integral e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado proteico de soro de leite em pó, bicarbonato de sódio, enzima lactase e conservador sorbato de potássio. Embalagem pote plástico atóxico de aproximadamente (400) gr.</p>
75	38	PACOTE	<p><b>EMBALAGEM DESCARTAVEL PLASTICA 25x30</b> Pacote com 100 unidades de embalagens (sacos plásticos) transparentes plásticas 25x30 cm.</p>
76	1875	KG	<p><b>EMPANADO DE FRANGO CONGELADO</b> Empanado de frango congelado pacotes de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca.</p>
77	15	UNIDADE	<p><b>ESCORREDOR LOUÇA</b> Descrição: escorredor louça de aço inoxidável, com capacidade mínima para 20 pratos, porta copos e porta talhares.</p>
78	23	UNIDADE	<p><b>ESCOVA DE LAVAR ROUPAS</b> Escova de lavar roupas com cerdas de nylon e base plástica.</p>
79	1875	UNIDADE	<p><b>ESCOVA DENTAL INFANTIL</b> Escova dental infantil cerdas de nylon macia e base plástica resistente.</p>
80	75	UNIDADE	<p><b>ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA</b> Escova para higienização de mamadeiras, cerdas de nylon, com cabo longo e base plástica resistente.</p>
81	38	UNIDADE	<p><b>ESCU MADEIRA INOX</b> Escumadeira de aço inoxidável, cabo longo, formato redondo para preparo e servimento de alimentação.</p>
82	750	UNIDADE	<p><b>ESPONJA DE FIBRAÇO</b> Esponja de limpeza material fibraço, formato retangular, para limpezas em geral. Medidas: 10,2cm x 26cm.</p>
83	2250	UNIDADE	<p><b>ESPONJA DUPLA FACE</b> Esponja para lavar louças dupla face, com manta de fibras</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			sintéticas unidas com resina a prova d'água cores verde e amarelo. Espessura 20mm.
84	1875	PACOTE	<b>ESPONJA LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES</b> Utilizado na lavagem de utensílios, o material deverá ser capaz de remover resíduos incrustados e atender a limpeza em geral. Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Embalagem: Pacote 8 com unidades.
85	75	ROLO	<b>ETIQUETA DE ALIMENTOS</b> Etiquetas com material a prova d'água com aderência resistente autoadesiva. Com espaço para descrição de: Manipulador, data de abertura, validade após aberto, fabricação.
86	3375	UNIDADE	<b>EXTRATO DE TOMATE 350 GRAMAS</b> Composição: Extrato de tomate, açúcar e sal. Isento de sujidades e fermentação. Embalagem: Sachê de (350) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
87	375	LATA	<b>EXTRATO DE TOMATE 4,1KG</b> Composição: Extrato de tomate, açúcar e sal. Isento de sujidades e fermentação. Embalagem: Lata de (4,1) Kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
88	75	KG	<b>FARINHA DE ARROZ</b> Composição: Farinha de arroz, o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz, sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 01 Kg. Validade: Mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
89	1875	KG	<b>FARINHA DE MILHO AMARELA</b> Composição: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução n. 38 FNDE. Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado; não poderá estar rançoso ou úmido. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem: Saco polietileno atóxico com (01) Kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
90	1875	KG	<b>FARINHA DE QUIBE</b> Composição: Farinha de quibe de boa qualidade, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isenta de parasitas, fungos e fragmentos estranhos. Embalagem: Saco polietileno atóxico pacote (500) gr. Validade mínima de 06 meses contando da data de entrega.
91	18750	KG	<b>FARINHA DE TRIGO</b>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			<p>Composição: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 35 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e resolução n.38 FNDE. Obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e em perfeito estado de conservação. Deverá apresentar aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e odor próprio.</p> <p>Embalagem: Saco polietileno atóxico com (01) Kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
92	1500	KG	<p><b>FEIJÃO PRETO</b></p> <p>Feijão preto tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies.</p> <p>Embalagem: Saco polietileno atóxico de (01) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
93	3750	KG	<p><b>FEIJÃO</b></p> <p>Feijão tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies.</p> <p>Embalagem: Saco polietileno atóxico de (01) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
94	788	PACOTE	<p><b>FERMENTO BIOLÓGICO SECO 500 GRAMAS</b></p> <p>Composição: fermento biológico em pó instantâneo, próprio para fabricação de massas alimentícias. Ingredientes: <i>Saccharomyces cerevisiae</i> e monoestearato de sorbitana.</p> <p>Embalagem metalizada fechada à vácuo contendo 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração</p> <p>Embalagem: Pacote de (500) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>
95	375	LATA	<p><b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b></p> <p>Composição: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Fermento químico seco. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades.</p> <p>Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100 gr.</p>
96	750	KG	<p><b>FILÉ DE PEIXE MERLUZA OU PESCADA</b></p> <p>Filé de peixe Merluza, limpo, de primeira qualidade sem couro, escamas e sem espinha, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, congelados a 12 graus celsius (-) . Embalada em pacotes de (01) kg, porcionado em bifes de aproximadamente 100g. com selo SIF e data de</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			<p>validade.</p> <p>Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), isento de sujidades e ou ação de microrganismos. Inspecionados pelo Ministério da Agricultura. Caso haja qualquer alteração sera solitado troca mesmo que dentro da data de validade.</p> <p>Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
97	225	UNIDADE	<p><b>FLANELA</b></p> <p>Flanela para limpeza. Cor laranja.</p> <p>Medida: 38 cm x 28 cm</p>
98	225	MC	<p><b>FÓSFORO</b></p> <p>Fósforo, caixa com 200 palitos longos de segurança, madeira 100% reflorestada e com selo do Inmetro.</p>
99	3000	PACOTE	<p><b>FRALDA DESCARTAVEL XG COM 38 UNIDADES</b></p> <p>Fralda descartável XG com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS. Contendo no mínimo 38 unidades.</p>
100	450	PACOTE	<p><b>FRALDA DESCARTAVEL G COM 38 UNIDADES</b></p> <p>Fralda descartável G com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS. Contendo no mínimo 38 unidades.</p>
101	225	PACOTE	<p><b>FRALDA DESCARTAVEL M COM 38 UNIDADES</b></p> <p>Fralda descartável M com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS. Contendo no mínimo 38 unidades.</p>
102	300	PACOTE	<p><b>FRALDA DESCARTAVEL P COM 38 UNIDADES</b></p> <p>Fralda descartável P com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS. Contendo no mínimo 38 unidades.</p>
103	375	KG	<p><b>FRANGO INTEIRO</b></p> <p>Frango inteiro, congelado, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico devidamente selado.</p> <p>Embalagem com 01 (um) Kg e validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

104	8	UNIDADE	FRITADOR TACHO 10 LT Panela tacho para fritura de aço inoxidável, com alças. Capacidade de no mínimo 10 Lt.
105	2250	KG	FUBÁ DE MILHO Composição: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução n. 38 FNDE. Obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem: Saco de polietileno atóxico com (01) Kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
106	23	DZ	GARFO EM INOX Garfo para refeição de aço inoxidável. Medidas: 19,3cm x 2,4cm x 16mm Embalagem: Pacote/caixa com 12 unidades.
107	30	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA COM VÁLVULA 1,8L Garrafa térmica para café, aço inoxidável capacidade mínima de 1,8 L ampola de aço inoxidável, sistema à vácuo para conservar a temperatura, acionamento através de bomba. Possuir base giratória e sistema de trava para segurança.
108	150	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL DE 20X21 BRANCO Guardanapos de papel descartável branco tamanho 20x21 pacote com (100) unidades.
109	150	PACOTE	IOGURTE ABACAXI Composição: Iogurte líquido – Iogurte pasteurizado, açúcar, estabilizante, fermento lácteo e aromatizantes. Sabor abacaxi. Embalagem: Plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 1 litro. Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA, com número de inspeção, com validade no mínimo 45 dias. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.
110	225	PACOTE	IOGURTE MORANGO Composição: Iogurte líquido – Iogurte pasteurizado, açúcar, estabilizante, fermento lácteo e aromatizantes. Sabor morango. Embalagem: Plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 1 litro. Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA, com número de inspeção, com validade no mínimo 45 dias. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.
111	225	PACOTE	IOGURTE SABOR VITAMINA DE FRUTAS Composição: Iogurte líquido – Iogurte pasteurizado, açúcar,



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			<p>estabilizante, fermento lácteo e aromatizantes. Sabores: maçã, banana e mamão.</p> <p>Embalagem: Plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 1 litro.</p> <p>Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA, com número de inspeção, com validade no mínimo 45 dias.</p> <p>Produto sujeito a verificação no ato da entrega.</p>
112	7500	UNIDADE	<p>IOGURTE SABORES DIVERSOS</p> <p>Composição: Iogurte líquido – Iogurte pasteurizado, açúcar, estabilizante, fermento lácteo e aromatizantes. Sabores: Morango, Coco, Salada de Fruta, Frutas Vermelhas, Banana ou Leite condensado.</p> <p>Embalagem Primária: Plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 110 a 150 ml.</p> <p>Embalagem Secundária: Plástica transparente, resistente, contendo 50 unidades.</p> <p>Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA, com número de inspeção, com validade no mínimo 45 dias.</p> <p>Apresentar ficha técnica do produto.</p> <p>Produto sujeito a verificação no ato da entrega.</p>
113	18750	UNIDADE	<p>IOGURTE SEM AÇÚCAR</p> <p>Composição: Iogurte Light sem adição de açúcar, leite em pó integral reconstituído, estabilizante, edulcorante e fermento lácteo, para consumo de crianças com obesidade grave e diabéticas.</p> <p>Embalagem Primária: Plástica, flexível, atóxica, resistente, contendo 100 a 120 ml.</p> <p>Embalagem Secundária: Plástica transparente, resistente, contendo 25 unidades.</p> <p>Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA com número de inspeção. Com validade de no mínimo 30 dias.</p> <p>Apresentar ficha técnica do produto.</p> <p>Produto sujeito a verificação no ato de entrega.</p>
114	75	UNIDADE	<p>JARRA DE VIDRO</p> <p>Jarra vidro lisa, resistente, transparente capacidade mínima de (1,5) Lt.</p>
115	23	UNIDADE	<p>JARRA INOX</p> <p>Descrição: jarra de aço inoxidável (2,7) litros, com alça.</p>
116	75	UNIDADE	<p>JARRA PLASTICO</p> <p>Jarra plástica atóxica transparente, resistente com tampa e</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			alça capacidade mínima de (2,0) LT.
117	23	LATA	<p><b>LEITE APTAMIL 2 SOJA 400 GRAMAS</b></p> <p>Composição: Lactose, leite parcialmente desnatado em pó, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de palma), proteína concentrada do soro de leite, galacto-oligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos, maltodextrina, carbonato de cálcio, óleo de peixe, mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórico, caseinato de cálcio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, fosfato de potássio dibásico, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, DL-alfa tocoferol, cloreto de colina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, acetato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, D-biotina, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina.</p> <p>Embalagem: Lata de (800) gr.</p>
118	300	UNIDADE	<p><b>LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS</b></p> <p>Composição: Leite Integral, Açúcar e Lactose.</p> <p>Embalagem: lata de (395) Gr com data de fabricação, prazo de validade, embalagem integra sem amassados.</p> <p>Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
119	6000	KG	<p><b>LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE SACAROSE</b></p> <p>Leite em pó integral: O produto deverá estar de acordo com a Portaria MA-369, de 04/09/97; Resolução RDC nº 259/2002; deverá apresentar o Registro Completo no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Deverá ser de boa solubilidade. Ingredientes mínimos: leite de vaca integral, enriquecido com ferro, vitaminas A, D e C. Sem glúten e sem soro de leite. Características: pó fino, homogêneo, de coloração branco-amarelada, preparação instantânea.</p> <p>Embalagem: saco de poliéster ou de polipropileno metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, pesando entre 800 gramas a 1 kg, apresentando as informações quanto ao nº do lote e data de validade de forma indelével, dispostas diretamente na embalagem do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>Composição: Leite Fluido integral e emulsificante lecitina de soja.</p> <p>Embalagem: Embalagem de no mínimo (800) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

120	7500	UNIDADE	<p><b>LEITE FERMENTADO</b></p> <p>Composição: Bebida feita a partir de leite desnatado reconstituído, xarope de açúcar, fermento lácteo e outras substâncias permitidas.</p> <p>Embalagem Primária: Plástica, flexível, atóxica, resistente, contendo 100 a 120 ml.</p> <p>Embalagem Secundária: Plástica transparente, resistente, contendo 50 unidades.</p> <p>Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA com número de inspeção. Com validade de no mínimo 45 dias.</p> <p>Apresentar ficha técnica do produto.</p> <p>Produto sujeito a verificação no ato de entrega.</p>
121	23	LATA	<p><b>LEITE NAN 1 OU SIMILAR</b></p> <p>Composição: Fórmula Infantil para Lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, galactooligossacarídeos, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarídeos, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrito, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, mio-inositol, L-histidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5 monofosfato), bitartarato de colina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e acidulantes hidróxido de potássio e ácido cítrico. Fonte proteica. Embalagem: Lata com (800) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
122	19	LATA	<p><b>LEITE NAN 2 OU SIMILAR</b></p> <p>Composição: Formula infantil para crianças de 06 á 12 meses. O produto contém derivados de soja e peixe, leite e derivados. Contém lactose. Não contém glúten. Confira a lista completa de ingredientes: Soro de leite desmineralizado; Lactose; Leite desnatado; Oleína de palma; Maltodextrina; Galacto-oligossacarídeos; Óleo de palmiste; Óleo de canola com baixo teor erúcico; Óleo de milho; Minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			<p>ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio); Fruto-oligossacarídeos; Óleo de peixe; Vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-<math>\alpha</math>-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina); L-fenilalanina; L-histidina; Óleo de Mortierella alpina; Nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato); Óleo de girassol; Emulsificante: lecitina de soja; Reguladores de acidez: ácido cítrico e hidróxido de potássio.</p> <p>Embalagem: Lata com (800) Gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
123	15	LATA	<p>LEITE NAN SOJA OU SIMILAR</p> <p>Composição: formula infantil a base de soja para lactentes de (0 a 12 meses).</p> <p>Maltodextrina, proteína isolada de soja, oleina de palma , óleo de soja, óleo de coco, minerais(fosfato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco,sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cartamo, vitaminas(L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-<math>\alpha</math>-tocoferila, nicotinamida, D-pantenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácidoN-pteroil-L-glutamico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina)L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitinas de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.</p> <p>Embalagem: lata com (800)gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
124	8	CAIXA	<p>LEITE SOJA LIQUIDO 1L</p> <p>Composição:água , açúcar, maltodextrina, gordura vegetal(óleo vegetais líquido e interesterificados, antioxidantes:BHT e ácido cítrico), amido modificado, cacau em po ,proteína isolada de soja, cloreto de sódio(sal), cálcio (fosfato tricalcico), espessantes: goma guar e carragenina, aromatizante e corante de caramel.</p>
125	38	LATA	<p>LEITE TROPHIC PO BASIC BAUNILHA 800G</p> <p>Descrição: Fórmula padrão para nutrição enteral e oral. 1,0 Kcal/ml. Composição: maltodextrinA, óleo vegetal (canola e milho/soja) proteína isolada de soja, proteína do leite (caseína de cálcio e proteína isolado do soro do leite), <b>minerais</b> (cloreto de potássio, fosfato de cálcio monobásico, fosfato de potássio dibásico, carbonato de magnésio, citrato</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			<p>sódico, citrato de potássio, carbonato de cálcio, gluconato de zinco, gluconato ferroso, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenato de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio), <b>vitaminas</b> (citrato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, betacaroteno, nicotinamida, palmitato de retinila, D-pontotenato de cálcio, colecalciferol, fitomenadiona, cloridrato de piroxidina, D-biotina, riboflavina, tiamina, mononitrito, ácido N-pteroil-L-glutâmico, cianocobalamina), emulsificantes lecitina de soja e goma xantana, aromatizante, antiumectante dióxido de sílico, edulcorante artificial sucralose.</p> <p>Embalagem: Lata com 800 gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
126	3750	CAIXA	<p>LEITE UHT 1L COM 12 UNIDADES</p> <p>Composição: Leite integral, minerais [cálcio (fosfato tricálcico), ferro (pirofosfato férrico) e zinco (sulfato de zinco)], vitaminas [vitamina C (ácido ascórbico), vitamina E (acetato de D, L alfa tocoferila), vitamina A (acetato de retinila) e vitamina D (colecalciferol)] e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio.</p> <p>Embalagem: Caixa com (12) unidades de (01) litro. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
127	113	UNIDADE	<p>LEITE ZERO LACTOSE</p> <p>Composição: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio.</p> <p>Embalagem: caixa de (01) litro com data de fabricação, prazo de validade, embalagem íntegra sem amassados. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
128	2250	PACOTE	<p>LENÇO UMIDECIDO</p> <p>Composição: Propylene Glycol, PEG 75 Lanolin, Aloe barbadensis Extract, Calendula Officinalis Extract, Cocoamidopropyl Betaine, Tetrasodium EDTA, DMDM Hydantoin, Methylparaben, Citric Acid, Parfum, Aqua, SEM ALCOOL.</p> <p>Embalagem: Pacotes com no mínimo 50 Unidades. Validade mínima de 1 ano após entrega.</p>
129	375	FRASCO	<p>LIMPA ALUMINIO PROFISSIONAL 500ml</p> <p>Dodecil benzeno sulfonato de sódio, ac clorídrico, laurileter sulfato de sódio e agua.</p> <p>Embalagem: Frasco plástico de (500)ml. Validade mínima 1 ano após entrega.</p>
130	38	FRASCO	<p>LIMPA PISOS PROFISSIONAL APCLIM 5 LT</p> <p>Limpa piso profissional para limpeza pesada de pisos e calçadas.</p> <p>Galão de 5 litros.</p>
131	375	FRASCO	LIMPA VIDROS 500ML



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			Composição: Lauril eter sulfato de sódio, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvantes, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de (500) ml. Validade mínima 1 ano após entrega.
132	375	FRASCO	LIMPADOR MULTIUSO Limpador multiuso composição mínima: sulfonato de sódio, sequestrante, álcool etoxilado, coadjuvantes e alquil benzeno. Fragrâncias variadas, embalagem plástica de 500 ml.
133	2250	KG	LINGUIÇA TOSCANA Linguiça tipo toscana, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
134	23	UNIDADE	LIXEIRA COM PEDAL 60L Lixeira com pedal plástica resistente aproximadamente (60) litros.
135	113	FRASCO	LUSTRA MÓVEIS Composição: ceras, silicone, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância e água. Embalagem: frasco com (200) ml.
136	75	PAR	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G Luvas de borracha resistentes para limpeza. Tamanho G.
137	60	PAR	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M Luvas de borracha resistentes para limpeza. Tamanho M.
138	15	UNIDADE	LUVAS MALHA DE AÇO Descrição: Luva de malha de aço inoxidável cromo níquel, elos de espessura de 0,55mm, protege as mãos do corte de facas, para uso no manuseio de facas na cozinha.
139	27	CAIXA	LUVA PLÁSTICA DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO COM 100 Luvas plásticas descartável incolor para manuseio de alimentos. Pacote com (100) unidades.
140	300	CAIXA	LUVAS CIRURGICAS DESCARTAVEIS Luvas de látex descartáveis cirúrgicas tamanho M e G. Embalagem: Caixa com (100) unidades.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

141	150	UNIDADE	<b>MAMADEIRA PLÁSTICA 240ML</b> Mamadeira plástica atóxica incolor resistente, bico de silicone, lisa para facilitar a higienização. Capacidade de (240) ml.
142	15	PACOTE	<b>MANGOTE DESCARTAVEL</b> Composição: resina de polietileno, mangote descartável plástica com elástico de regulagem. Para uso na padaria ou cozinha no manuseio de massas e outros.
143	750	KG	<b>MARGARINA VEGETAL COM SAL</b> Composição: Óleo vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, emulsificantes, conservantes, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulantes e corantes naturais de urucum. Embalagem: Pote plástico atóxico (250) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
144	3000	KG	<b>MASSA SECA AVE MARIA COM OVOS</b> Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Embalagem: Saco plástico atóxico de (500) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
145	3000	KG	<b>MASSA SECA ESPAGUETE COM OVOS</b> Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Embalagem: Saco plástico atóxico de (500) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
146	3000	KG	<b>MASSA SECA PARAFUSO</b> Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Embalagem: Saco plástico atóxico de (500) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
147	150	KG	<b>MELHORADOR DE FARINHA</b> Composição: Amido de milho (geneticamente modificado) e/ou fécula de mandioca, açúcar, carbonato de cálcio, Estabilizantes monocleato de sorbitana, Ácido ascórbico e enzima alfa amilase. Embalagem: Pacote de (01) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
148	2250	KG	<b>MILHO CANJICADO BRANCO</b> Composição: 100% grãos de milho branco, grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem: Pacote (500) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
149	113	LATA	<b>MILHO EM CONSERVA 200 GRAMAS</b> Composição: Milho amarelo em grão inteiros selecionados, agua e sal. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e demais legislações vigentes pertinentes ao produto. Características: cor, sabor, odor e textura próprios do ingrediente, deverá também apresentar uniformidade de tamanho e formato. Embalagem:



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			<p>em lata ou em pouch contendo 200 Gr as informações nutricionais e ingredientes deverão se apresentarem de forma indelével dispostas diretamente na embalagem do produto. A embalagem deverá estar intacta, sem amassados ou ferrugens.</p> <p>Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
150	1500	KG	<p><b>MISTURA EM PÓ PARA GELATINA SABORES DIVERSOS</b></p> <p>Composição: Açúcar, gelatina, sal, vitamina C, regulador de acidez: citrato de sódio, e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais: bordeaux s.</p> <p>Embalagem: Pacote de (01) kg. Sabores, limão, framboesa, morango, uva, laranja e abacaxi. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
151	450	KG	<p><b>MISTURA PREPARADA PARA BOLOS SABORES DIVERSOS</b></p> <p>Composição: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, amido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico, fosfato ácido de alumínio e sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes e espessante: goma guar.</p> <p>Embalagem: Pacote de (01) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
152	600	KG	<p><b>MORTADELA DEFUMADA</b></p> <p>Mortadela defumada composta de carne mecanicamente separada de ave, agua, carne suína, gordura, carne ave ; amido, proteína de soja, sal, soro de leite, especiarias, aromas, corante e outros ingredientes ; apresentando no máximo 65% de umidade ; de primeira qualidade ; isenta de sujidades e outras substancias estranhas, com validade mínima de 48 dias na data da entrega ; acondicionada em embalagem plástica, atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 04/00 (mapa), instrução normativa 22/05 (mapa) ; rdc 12/01, rdc 360/03 e alterações posteriores ; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.</p> <p>Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
153	150	FRASCO	<p><b>ODORIZADOR DE AR 360ML</b></p> <p>Odorizador de ambientes em aerosol. Fragrâncias suaves, de lavanda, talco, jasmim, erva doce, flores do campo, etc. Frasco de no mínimo 360 ml.</p>
154	225	FRASCO	<p><b>ÓLEO DE EUCALIPTO</b></p> <p>Óleo de eucalipto concentrado para limpeza. Fragrâncias de lavanda, talco, eucalipto.</p> <p>Embalagem: Frasco de 10 ml.</p>
155	3750	FRASCO	<p><b>ÓLEO DE SOJA</b></p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			Composição: Óleo de Soja refinado e Antioxidantes TBHQ e Ácido Cítrico. Embalagens com 900ml cada. Rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses após a entrega.
156	8	KG	<b>ORÉGANO DESIDRATADO</b> Orégano, erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Embalagem: Pacotes de 100g Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
157	2625	DZ	<b>OVOS DE GALINHA DE 50 GRAMAS</b> Ovo de galinha, branco, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 g. cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.
158	8	UNIDADE	<b>PANELA CAÇAROLA 10 LT</b> Panela caçarola de aço inoxidável, com alça e tampa. Capacidade 10 Lt.
159	8	UNIDADE	<b>PANELA CAÇAROLA 20 LT</b> Panela caçarola de aço inoxidável, com alça e tampa. Capacidade 20 Lt.
160	8	UNIDADE	<b>PANELA CAÇAROLA 32,5 L</b> Panela caçarola de aço inoxidável, com alça e tampa. Capacidade 32,5 Lt.
161	8	UNIDADE	<b>PANELA CALDEIRAO 20LT</b> Panela de aço inoxidável tipo caldeirão, com alça e tampa. Capacidade 20Lt.
162	8	UNIDADE	<b>PANELA DE PRESSAO DE 7L</b> Panela de pressão, em alumínio polido, com capacidade de 7 litros.
163	8	UNIDADE	<b>PANELA DE PRESSAO DE 20L</b> Panela de pressão, em alumínio polido, com capacidade de 20 litros.
164	23	UNIDADE	<b>PANELA DE PRESSÃO DE 5L</b> Panela de pressão, em alumínio polido, com capacidade de 5 litros.
165	300	UNIDADE	<b>PANO DE PRATO</b> Pano de prato de algodão, branco, liso sem estampa. De boa qualidade. Tamanho: 69 cm x 41 cm



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

166	75	UNIDADE	PANO MULTIUSO (PERFLEX) 28X50 Pano descartável multiuso para limpeza geral. Metragem: 25mt
167	75	UNIDADE	PAPEL ALUMINIO 4 MT Papel laminado para uso em alimentos. Metragem: 4 metros.
168	450	FD	PAPEL HIGIENICO COM 64 UNIDADE Papel higiênico branco, macio de (30) metros. Embalagem: Fardo com (64) pacotes com (04) unidades cada.
169	2475	PACOTE	PAPEL INTERFOLHAS Papel Branco interfolha, macio, de boa qualidade. Pacote com (1000) unidades.
170	750	KG	PEITO DE FRANGO COM OSSO RESFRIADO Peito de Frango embalada em pacotes a vácuo de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da entrega.
171	15	UNIDADE	PENEIRA INOX Peneira para alimentos de aço inoxidável. Tamanho: 10 cm.
172	113	UNIDADE	PENTE FINO Pente fino de plástico resistente com cabo para retirar piolho.
173	1275	KG	PERNIL SUINO SEM OSSO EM CUBOS Pernil suíno embalada em pacotes a vácuo de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da entrega.
174	75	LATA	PÊSSEGO EM CALDA 820 GRAMAS Composição: Pêssego, água, açúcar e antioxidante ácido ascórbico. Embalagem: Lata com (820) Gr não pode conter ferrugem, amassados e ou estufados.
175	75	UNIDADE	PLÁSTICO FILME 28 cm x 100 Metros Plástico filme para alimentos. Tamanho: 100 metros.
176	113	KG	POLVILHO DOCE Composição: Fécula da mandioca. Embalagem: pacote de (500) gr. contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
177	188	UNIDADE	POMADA DE ASSADURA INFANTIL Pomada infantil para prevenção de assaduras.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			Embalagem de (50) gr.
178	150	UNIDADE	POTE PLÁSTICO DESCARTAVEL COM TAMPA 350 ML Pote descartável plástico para alimentos 350 ml com tampa.
179	60	DZ	PRATO DE VIDRO Prato (fundo) de vidro transparente, liso sem ranhuras. Embalagem com 12 unidades.
180	150	PACOTE	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/REFEIÇÃO Prato plástico descartável para refeição 22 cm diâmetro. Embalagem com 10 unidades.
181	75	KG	PRE MISTURA PARA BOLO Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato acido de alumínio e sódio, fosfato monocálcico e conservadores: propianato de cálcio e ácido sórbico. Embalagem :pacote de (05) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
182	75	KG	PRE MISTURA PARA PANETONE Pré mistura para panetone. Composição: gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal , emulsificantes mono e dicicarídeos de ácidos graxose estearoil,2-lactellactatode cálcio, aromatizante, conservante proprianato de cálcio, melhorador de farinhas enximas emololíticas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
183	75	KG	PRE MISTURA PARA PAO DE QUEIJO Composição: fécula mandioca, polvilho azedo, gordura vegetal, amido modificado de mandioca, leite em podesnatado, sal, aroma natural de queijo. Embalagem: pacote (5) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
184	450	KG	PREPARO CAFÉ COM LEITE TIPO CAPUCCINO Composição: Açúcar, leite em pó integral, café solúvel, leite em pó desnatado, estabilizante bicarbonato de sódio, cacau em pó, espessante carboximetilcelulose, antiumectante fosfato tricálcico e canela em pó. Embalagem: Pacote com (01) Kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
185	225	KG	PREPARO LÁCTEO SABOR CHOCOLATE Composição: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, açúcar, leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, creme de leite, amido modificado, mix para preparo de bebida láctea UHT sabor chocolate (cacau alcalino, espessantes/estabilizantes: carboximetilcelulose sódica e carragena, aromatizante e açúcar) mistura de estabilizantes para produtos lácteos (citrato de sódio e fosfato dissódico), cloreto de sódio e mix estabilizante/espessante (goma guar, açúcar e carragena). Embalagem: Pacote de (01) kg. Validade de 6 (seis) meses a



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			contar da entrega.
186	225	KG	<b>QUEIJO MUSSARELA</b> Composição: Leite Pasteurizado Semidesnatado, Fermento Lácteo, Cloreto de Sódio (Sal), Concentrado Protéico de Soro de Leite, Cloreto de Cálcio, Coagulante e Conservador Sorbato de Potássio. Embalagem: Pacote de aproximadamente (05) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
187	15	UNIDADE	<b>RALADOR 4 FACES INOX</b> Ralador de alimentos em aço inoxidável 4 faces de corte. Medida: 24 cm.
188	750	KG	<b>REQUEIJÃO</b> Composição: Creme de leite, leite desnatado, cloreto de sódio(sal), fermento lácteo, estabilizantes polifosfato de sódio, pirofosfato tetrassodico, pirofosfato acido de sódio, conservadores ácido sorbico e nisina. Validade mínima de 45 dias a contar da entrega. Embalagem: Pote com 200 gr.
189	15	UNIDADE	<b>RODO ABRASIVO COM ESPONJA</b> Descrição: Rodo com espocom cabo , limpa piso
190	225	UNIDADE	<b>RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM</b> Rodo plástico duplo resistente com cabo. Medida: 40 cm x 112 cm
191	300	PACOTE	<b>SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES</b> Composição: Sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Embalagem: Pacote com (05) unidades.
192	825	KG	<b>SABÃO EM PÓ DE 1KG</b> Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIs (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Embalagem: Pacote plástico com (01) kg.
193	2250	UNIDADE	<b>SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS</b> Composição: sodium Tallowate*, Sodium Palm Kernelate*, Aqua*, Glycerin*, Parfum (Alpha-Isomethyl Ionone, Benzyl Cinnamate, Cinnamyl Alcohol, Citronellol, Coumarin, Geraniol, Hydroxycitronellal), Titanium Dioxide*, Tetrasodium EDTA, Etidronic Acid. Embalagem: Barra de (90) gr.
194	225	GALÃO	<b>SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS COM 5L</b> Composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate/Sodium C12-13 Pareth Sulfate, Glycerin, Cocamidopropyl Betaine, Cocamide Mea, Sodium Chloride, Styrene/Acrylates Copolymer, Acrylates Copolymer, Parfum, Citric Acid, Isopropyl Palmitate, Ppg-9, Dmdm Hydantoin, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone, Alpha-Isomethyl Ionone, Benzyl Salicylate, Butylphenyl



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			Methylpropional, Citronellol, Coumarin, Eugenol, Geraniol, Hexyl Cinnamal, Linalool. Embalagem: Galão de (05) litros.
195	45	PACOTE	SACO DE AMOSTRA PARA ALIMENTOS Saco plástico esterilizado transparente com tarja para anotações, para amostras alimentos. Medida: 31 x 12 cm
196	3000	PACOTE	SACO DE LIXO 100L Saco plástico para lixeira, cor preto ou azul. Capacidade 100 litros.
197	2813	PACOTE	SACO DE LIXO DE 30L Saco plástico para lixeira, cor preto ou azul. Capacidade 30 litros.
198	2813	PACOTE	SACO DE LIXO 50L Saco plástico para lixeira, cor preto ou azul. Capacidade 50 litros.
199	450	UNIDADE	SACO DE PANO ALVEJADO Pano de chão alvejado para limpeza geral.
200	45	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO Saco plástico de polietileno transparente alta densidade atóxico para embalagem de pães tamanho 60x80.
201	75	KG	SACO POLIETILENO PARA EMBALAGEM BOBINA 35X45 Bobina plástica com sacos transparentes de polietileno para uso alimentício. Medida 35 x45 cm.
202	675	KG	SAL REFINADO 1KG Composição: Sal refinado, cloreto de potássio, iodato de potássio, antiumectantes: Ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio. Isento de sujidades ou parasitas. Embalagem intacta. Embalagem: pacote de (01) kg.
203	1875	KG	SALSICHA HOT DOG Composição: Carne Mecanicamente Separada de Frango, Carne de Frango, Água, Gordura de Frango, Pele de Frango, Proteína de Soja, Sal, Amido, Cebola, Louro, Aromatizante. Aromas Naturais de Carne, Pimenta, Fumaça e Alho. Embalagem: Pacote a vácuo de (01) kg, com selo SIF e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
204	113	PAR	SAPATO SEGURANÇA Descrição: material em Eva com solado antiderrapante, na cor branca, sem estampas e com C.A (certificado de aprovação). De boa qualidade.
205	188	FRASCO	SAPÓLIO Sapólio para limpeza em geral. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Para remover as sujeiras mais difíceis, ideal para limpar vaso



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			sanitárias, mármores, vidros e azulejos.
206	113	FRASCO	<b>SHAMPOO INFANTIL</b> Composição: Aqua, Cocamidopropyl Betaine, Decyl Glucoside, Sodium Cocoyl Isethionate, PEG-80 Sorbitan Laurate, PEG-150 Distearate, Glycerin, Citric Acid, Sodium Benzoate, Sodium Methyl Cocoyl Taurate, Parfum, Disodium EDTA, Polyquaternium-10. Embalagem: Frasco com (250) Ml.
207	113	FRASCO	<b>SHAMPOO PARA PIOLHO</b> Composição: Permetrina (10mg), álcool isopropílico, propilenoglicol, cloreto de esteralcônio, álcool laurílico, polioxietileno 4 lauril éter, trietanolamina, poliquaternium, carbomer, água purificada. Embalagem: Frasco com (250) gr.
208	1875	UNIDADE	<b>SOBREMESA LACTEA CHOCOLATE</b> Composição: Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau, estabilizante, e sorbato de potássio. Embalagem Primária: Plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 110 a 150 ml. Embalagem Secundária: Plástica transparente, resistente, contendo 50 unidades. Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA, com número de inspeção, com validade no mínimo 30 dias a contar da entrega. Apresentar ficha técnica do produto. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.
209	450	LT	<b>SUCO TROPICAL DE ABACAXI</b> Composição: Água, Polpa De Manga (mínimo 50%), Açúcar, Acidulante: Ácido Cítrico, Estabilizante Goma Xantana, Aroma Natural. Embalagem: Caixa tetra pak de 1 (um) litro. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
210	282	LT	<b>SUCO TROPICAL DE GOIABA</b> Composição: Água, Polpa De Manga (mínimo 50%), Açúcar, Acidulante: Ácido Cítrico, Estabilizante Goma Xantana, Aroma Natural. Embalagem: Caixa tetra pak de 1 (um) litro. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
211	225	LT	<b>SUCO TROPICAL DE MANGA</b> Composição: Água, Polpa De Manga (mínimo 50%), Açúcar, Acidulante: Ácido Cítrico, Estabilizante Goma Xantana, Aroma Natural. Embalagem: Caixa tetra pak de 1 (um) litro. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
212	450	KG	<b>SUCRILHOS GRANEL 2KG</b> Composição: Milho, açúcar, malte, sal, ácido ascórbico e ascorbato de sódio (vitamina C), niacina, ferro reduzido



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			(ferro), óxido de zinco (zinco), palmitato de retinol (vitamina A), maltodextrina, cianocobalamina (vitamina B12), colecalciferol (vitamina D), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), vit B1, B2 e ácido fólico. Embalagem: Pacote plástico polietileno atóxico (02) kg. Validade mínima da 6 (seis) meses.
213	75	UNIDADE	TIGELAS PLASTICA COM TAMPA Tigelas plásticas atóxica com tampa, material resistente. Medida: 500 ml
214	75	PACOTE	TOUCA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES Touca de TNT, descartável branca, uso culinário. Embalagem: Pacote com 100 unidades.
215	240	UNIDADE	VASSOURA DE NILON BASE DE PLÁSTICO Vassoura de nylon, base plástica com cabo. Medida:31,5 x 139 cm
216	375	FRASCO	VINAGRE DE ALCOOL Composição: Fermento acético de álcool hidratado e água, conservador INS 244, Vinagre simples. Embalagem: Frasco com (900) ml. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da entrega.
217	30	DZ	XÍCARA DE VIDRO COM PIRES Xícara de vidro liso, transparente, resistente e com pires. Embalagem: Com 12 unidades.

### COTA RESERVADA – ME/EPP

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
218	25	PACOTE	ABSORVENTE Absorvente higiênico íntimo feminino descartável. De uso externo, hipoalergênico tamanho e espessura normal com alta absorção, suave e com abas. Composição mínima: Papel, celulose, polipropileno, adesivo termostático, polietileno. Embalagem: Pacote com no mínimo 8 unidades.
219	1000	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ Vitaminado, solúvel, preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, leite, aroma imitação baunilha. Aparência: pó homogêneo, cor marrom escuro, sabor e cheiros próprios. <b>Embalagem:</b> em sacos de polietileno atóxico, contendo aproximadamente quatrocentos (400) gramas. <b>Reposição do produto:</b> no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
220	250	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ SABOR MORANGO Composição: Açúcar, maltodextrina, aroma sabor artificial de morango e de corante vermelho Ponceu P4R. <b>Embalagem:</b> em sacos de polietileno atóxico, contendo



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			<p>aproximadamente quatrocentos (400) gramas.</p> <p><b>Reposição do produto:</b> no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>
221	550	UNIDADE	<p>ACHOCOLATADO LIQUIDO</p> <p>Composição: leite integral reconstituído, açúcar, leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal, extrato de malte, sal, vitamina(C,PP,B6,E,B2,B1Ea), espessante: goma guar e carregena, estabilizantes:citrato de sódio e lecitina de soja, aromatizante. Frasco com(200) ml</p>
222	450	KG	<p>AÇUCAR CRISTAL</p> <p>Especial, filtrado ou peneirado. De acordo com a NTA 02 e NTA 52; contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação e isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais.</p> <p><b>Aparência:</b> cor e cheiro próprios do tipo açúcar.</p> <p><b>Embalagem:</b> pacote com cinco (5) quilos, embalados em sacos resistentes de polietileno atóxico.</p> <p><b>Reposição do produto:</b> no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>
223	875	LT	<p>AGUA SANITARIA</p> <p>Composição: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Princípio ativo: hipoclorito de sódio, produto a base de cloro. Embalagem de um (01) ou dois (02) litros, rótulo conforme legislação.</p>
224	300	FRASCO	<p>ALCOOL 70%</p> <p>ALCOOL etílico hidratado, 70° GL, líquido, para limpeza geral.</p> <p>Embalagem: Frasco de (01) litro, rótulo conforme legislação.</p>
225	375	LT	<p>ALCOOL ETILICO 92,3%</p> <p>Sem perfume, 92° GL, embalagem de um (1) litro, rótulo conforme legislação.</p>
226	150	UNIDADE	<p>AMACIANTE DE ROUPAS 2LT</p> <p>Composição: Cloreto de Diestearil, Dimetil Amônio, Coadjuvantes, Conservantes, Perfume, Pigmento e Água potável.</p> <p>Embalagem frasco de dois (02) litros, perfume suave, rótulo conforme legislação.</p>
227	37	KG	<p>AMIDO DE MILHO</p> <p>De acordo com a NTA 02 e NTA 37. Produto amiláceo extraído do milho. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Livre de fermentação, não podendo estar rançoso e com umidade máxima de 14% p/p.</p> <p><b>Embalagem:</b> caixa de papelão fina, acondicionada internamente em saco de papel impermeável ou saco de</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de quinhentas (500) gramas.
228	10	KG	<b>ANTI MOFO PANIFICAÇÃO</b> Amido (Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Agrobacterium tumefaciens) e conservador propionato de cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: pacote de (01) quilo, embalagem em plástico polietileno atóxico.
229	6	UNIDADE	<b>ANTI SEPTICO SPRAY</b> Spray anti séptico de uso geral para curativos
230	50	KG	<b>APRESUNTADO FATIADO</b> <b>Ingredientes:</b> paleta suína, gelo, cloreto de sódio, fécula de mandioca e conservantes. <b>Embalagem:</b> em sacos plásticos resistentes e atóxicos. As embalagens devem estar íntegras (lacradas). Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudatos. As fatias deverão ter gramatura média de 25 a 30 gramas cada. A quantidade é informada mensalmente e específica para cada unidade. Temperatura para recebimento de 4° a 8°C. <b>Reposição do produto:</b> no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, ou temperatura não conforme. <b>Condições de transporte:</b> deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. No ato de assinatura do contrato deverá ser apresentado alvará sanitário do fornecedor e fabricante.
231	12	KG	<b>ARROZ INTEGRAL</b> Composição: Arroz integral, grão médio cru, longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparo final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, termossoldado, contendo peso líquido de cinco (01) quilos. <b>Reposição do produto:</b> no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
232	375	KG	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> De acordo com as NTA 02 e NTA 33. Tipo 1. Beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos, finos, cor clara, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			<p>Não pode apresentar odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao consumo, prejudicial a sua saúde (pesticidas). Será permitida umidade máxima de 14% e tolerância de até 6% de grãos quebrados.</p> <p><b>Embalagem:</b> saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, termossoldado, contendo peso líquido de cinco (05) quilos.</p> <p><b>Reposição do produto:</b> no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>
233	250	PCT	<p><b>ATUM RALADO</b> Ingredientes: atum, óleo vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descharacterizem o produto, os quais deverão ser declarados.</p> <p>O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 10 (Decreto 12.486/78), constando obrigatoriamente de Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.</p> <p>Preparado a partir do pescado fresco, limpo, eviscerado, sem gluten, sem pimenta e sem gordura trans.</p> <p>Características: com aspecto, cor, odor, sabor e textura próprios da espécie.</p> <p>Embalagem aluminizada tipo Pouch (bolsa metálica flexível esterilizada), atóxica, hermeticamente selada, pesando 1 Kg.</p>
234	50	UNIDADE	<p><b>AVENTAL</b> Descrição: material PVC resistente, cor branco, impermeável, com bordas costuradas e amarração. Possuir C.A. (Certificado de Aprovação).</p>
235	25	UNIDADE	<p><b>BACIA PLÁSTICA 10L</b> Bacia plástica, resistente. Volume aproximado de 10 litros. Sem opção de cor.</p>
236	22	UNIDADE	<p><b>BALDE PLÁSTICO 18L A 20L</b> Capacidade aproximada de dezoito (18) a vinte (20) litros; material resistente, alça metálica, preto.</p>
237	15	UNIDADE	<p><b>BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR COM TAMPA</b> Capacidade aproximadamente (15) litros, material resistente atóxica, cor branca ou transparente.</p>
238	15	UNIDADE	<p><b>BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR SEM TAMPA</b> Capacidade aproximadamente (10) litros, material resistente atóxica, cor branca ou transparente.</p>
239	10	KG	<p><b>BATATA PALHA</b> Composição: Batata, óleo vegetal e sal.</p> <p>Embalagem: Pacote plástico atóxico resistente com 500 gr.</p>
240	1500	BDJ	<p><b>BEBIDA LÁCTEA SABORES DIVERSOS</b> Iogurtes sabores morango, abacaxi, coco, pêssego.</p> <p>Composição: Leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparo da fruta, polpa da fruta, estabilizante, corante natural.</p> <p>Embalagem: Bandeja plástica com (06) unidades.</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

241	175	KG	<p><b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</b> Composição: Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans. EMBALAGEM: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>
242	750	KG	<p><b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE</b> Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, açúcar, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, cacau, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos, aroma artificial de cacau com baunilha e corante caramelo IV. Embalagem: Saco polietileno não atóxico, aproximadamente (400) gr.</p>
243	750	KG	<p><b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO</b> Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, açúcar, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, coco, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos, aroma artificial de cacau com baunilha e corante caramelo IV. Embalagem: Saco polietileno não atóxico, aproximadamente (400) gr.</p>
244	250	KG	<p><b>BISCOITO DOCE MAISENA</b> Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, <b>açúcar</b>, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, soro de leite, malte, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e aromatizantes. Embalagem: Saco polietileno não atóxico, aproximadamente (400) gr.</p>
245	1125	PACOTE	<p><b>BISCOITO DOCE RECHEADO SABORES DIVERSOS</b> Biscoito doces com recheios de morango, chocolate, coco, doce de leite, baunilha. Composição: Farinha de trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, aromatizantes identico ao natural e artificial, fermento químico (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), emulsificante lecitina de soja, corante caramelo IV e estabilizante diacetil tartarato de mono e diglicerídeos. EMBALAGEM: Pacotes de 190 gr.</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
246	375	KG	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> Composição: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, sal, fermento químico, melhorador de farinha e aromatizante. EMBALAGEM: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
247	175	PACOTE	<b>BISCOITO POLVILHO</b> Composição: polvilho, gordura vegetal, ovos, leite e sal. Embalagem plástica de no mínimo 200 grs.
248	750	KG	<b>BISCOITO SALGADO</b> Composição: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal, extrato de malte, amido de milho, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificantes, melhorador de farinha protease. Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
249	1125	PACOTE	<b>BISCOITO SALGADO 25GRAMAS</b> Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Embalagem: Pacote de 144gr contendo (06) pacotes de (24) gr. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
250	500	KG	<b>BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER</b> Composição: Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Malte, Açúcar, Sal, Fermento Biológico, Fermentos Químicos: Bicarbonato de Sódio e Fosfato Monocálcico e Melhorador de Farinha: Metabissulfito de Sódio. CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE. Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
251	37	PACOTE	<b>BISCOITO SALGADO DE ARROZ INTEGRAL</b> Composição: arroz integral, sal (150)gr



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			<p>Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente.</p> <p>VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>
252	250	KG	<p><b>BISCOITO SEM GLUTEN</b></p> <p>Composição: Arroz integral, amido modificado, óleo de palma refinado, maltodextrina, fécula de mandioca, coco ralado sem açúcar, sal refinado, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, regulador de acidez ácido lático.</p> <p>Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente.</p> <p>VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>
253	25	KG	<p><b>BISCOITO ZERO LACTOSE</b></p> <p>Composição: Cereais integrais (trigo, aveia, arroz e milho), Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais (milho, girassol ou algodão), frutas vermelhas, fibra natural solúvel, amido, sal, alfarroba em pó, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviela, emulsificante natural.</p> <p>Embalagem: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente.</p> <p>VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>
254	1000	PACOTE	<p><b>BOLACHA CLUB SOCIAL</b></p> <p>Biscoito salgado com embalagens de (144) gr contendo (06) pacotes de (25) gr.</p> <p>Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio.</p> <p>Embalagem: deverá ser embalagem plástica atóxica com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente.</p> <p>Validade: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>
255	25	PACOTE	<p><b>BOLACHA ZERO LACTOSE</b></p> <p>Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato, ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, aroma artificial de limão, vitaminas B1, B2, B6 e PP. Sem colesterol, sem lactose e</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			<p>sem proteína do leite. O Biscoito Liane Maizena pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.</p> <p>Embalagem: Saco de polietileno atóxico, transparente e resistente, termossoldado, contendo peso líquido de cinco (500) gr.</p> <p><b>Reposição do produto:</b> no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.</p>
256	25	PAR	<p><b>BOTA SEGURANÇA</b></p> <p>Descrição: bota de PVC resistente cano médio, impermeável, anti derrapante, cor branco e com C.A. (Certificado de aprovação). Numerações variadas conforme necessidade.</p>
257	50	KG	<p><b>CACAU EM PO 70%</b></p> <p>Cacau em pó 70%, maltodextrina, carbonato de cálcio, edulcorante artificial, sucralose, edulcorante natural steviosídeo e aromatizante.</p> <p>Embalagem: deverá ser embalagem plástica atóxica com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente.</p> <p><b>VALIDADE:</b> prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>
258	500	KG	<p><b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b></p> <p>Café em pó torrado e moído. Isento de fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies.</p> <p>Embalagens de (500) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
259	8	UNIDADE	<p><b>CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 56L</b></p> <p>Caixa plástica retangular, com tampa e trava resistente capacidade aproximadamente (56) litros, cores branca ou transparente.</p>
260	16	UNIDADE	<p><b>CAIXA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS COM TAMPA</b></p> <p>Caixa plástica retangular resistente, com tampa, capacidade aproximadamente (20) litros, cores branca ou transparentes atóxica, para alimentos.</p>
261	15	UNIDADE	<p><b>CAIXA VAZADA TIPO MERCADO</b></p> <p>Caixas resistentes vazada para carregar mercadorias. Aproximadamente (60) litros. Cores verde, azul ou preta.</p>
262	125	UNIDADE	<p><b>CANECA PLÁSTICA 300ML</b></p> <p>Canecas plásticas resistentes, com alça, atóxica, (300) ml cor azul.</p>
263	750	KG	<p><b>CANJIQUINHA AMARELA</b></p> <p>Canjica de milho amarela tipo quirera. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies.</p> <p>Embalagem: Saco de polietileno atóxico, 500 gr, sendo esta rotulada conforme legislação vigente.</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
264	1875	KG	<b>CARNE BOVINA CONGELADA</b> Carne bovina embalada a vácuo pacote de (01) Kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca.
265	1625	KG	<b>CARNE BOVINA MOÍDA</b> Carne bovina moída embalada a vácuo pacotes de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca.
266	2250	KG	<b>CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA</b> Carne de Frango embalada em pacotes a vácuo de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca.
267	750	FRASCO	<b>CERA LIQUIDA INCOLOR 700ML</b> Cera líquida incolor para todos os tipos de piso. Embalagem: Recipiente plástico resistente 700 ml.
268	27	LATA	<b>CEREAL INFANTIL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS</b> Composição: Farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, banana, farinha de quinoa, maçã, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, colecalciferol, regulador de acidez fosfato de potássio dibásico e aromatizante vanilina. Embalagem: Lata de (400) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
269	12	CAIXAS	<b>CHÁ DE CAMOMILA</b> Chá; de Camomila; Composto de Flores de Camomila; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plástica Apropriada, Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Embalagem com 15 sachê.
270	12	CAIXAS	<b>CHÁ DE ERVA CIDREIRA</b>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			Chá; de Erva Cidreira; Composto de Folhas e Ramos de Erva Cidreira (melissa Officinalis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Embalagem com 15 sachês
271	12	CAIXAS	<b>CHÁ DE HORTELÃ</b> Chá de Hortelã; Composto de Folhas e Ramos de Hortelã (mentha Piperita); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Embalagem com 15 sachês
272	2500	CAIXAS	<b>CHÁ MATTE COM 250 GRAMAS</b> Chá mate tostado natural, composto de folha e talo de erva-mate ( <i>Ilex paraguariensis</i> ), sem glúten, livres de materiais estranhos. Embalagem: Caixa de papelão parte externa, parte interna saco transparente bem vedado garantindo a qualidade do produto. Caixa de (250) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
273	5	LT	<b>CHANTILLY</b> Composição: Água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monodiglycerídeos, ésteres de mono e diglycerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, aroma artificial de creme e corante natural urucum e cúrcuma. Embalagem: Caixinha de (01) Kg.
274	37	KG	<b>COCO RALADO</b> Composição: Coco in natura ralado. Embalagem: Saco plástico atóxico de (100) gr. Com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
275	12	UN	<b>COLHER INOX SERVIR</b>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			Colher de servir inoxidável, cabo longo. Medidas:29,3X9 cm
276	12	DZ	<b>COLHER INOX SOBREMESA</b> Colher (sobre mesa) de aço inoxidável. Medidas: 13 x 2,5 x 0,8 Cm Embalagem: Pacote/caixa com 12 unidades.
277	12	DZ	<b>COLHER INOX SOPA</b> Colher (sopa) para refeição de aço inoxidável. Medidas:18,7cm x 3,8cm Embalagem: Pacote/caixa com 12 unidades.
278	5	UNIDADE	<b>CONCHA SERVIR INOX</b> Concha de servir inoxidável, cabo longo. Medidas:29,3X9 cm
279	62	FRASCO	<b>CONDICIONADOR INFANTIL</b> Composição: Aqua (Water), Cetearyl Alcohol, Lanolin Alcohol, Paraffinum Liquidum, Cetrimonium Chloride, Phenoxyethanol, Parfum (Fragrance), Hydroxyethyl Cellulose, Propanediol, Disodium EDTA, Methylisothiazolinone, Geraniol, Hexyl Cinnamal. Embalagem: Frasco de (250) ml.
280	600	PACOTE	<b>COPO DESCARTAVEL 180ML</b> Copo plástico descartável resistente de (180) ml, transparente ou branco atóxico. Embalagem: Pacote com 100 unidades de 180 ml.
281	25	PACOTE	<b>COPO DESCARTAVEL 50 ML COM 100 UNIDADES</b> Copo plástico descartável, resistente de (50) ml, transparente ou branco atóxico. Embalagem: Pacote com 100 unidades.
282	25	PACOTE	<b>COPO ISOPOR TERMICO DESCARTAVEL 180ML</b> Copo de isopor descartável térmico. Embalagem: Pacote com mínimo 20 unidades de 180 ml.
283	25	UNIDADE	<b>COPO MEDIDOR 500 ML</b> Copo plástico atóxico resistente, com medidas estampadas em ml, xícaras e gramagem. Capacidade 500 ml.
284	5	DZ	<b>COPO VIDRO 250 ML</b> Copo de vidro liso, incolor. De boa qualidade. Capacidade 250 ml. Embalagem: Caixa com 12 unidades.
285	75	UNIDADE	<b>CREME DE LEITE 300 GR</b> Composição: Creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Homogêneo. Creme de leite para uso culinário. Embalagem: Lata com 300 gr. Não pode estar amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade de produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
286	625	UNIDADE	<b>CREME DENTAL 50 GRAMAS</b> Composição: carbonato de cálcio, água, álcool etílico, bicarbonato de sódio, lauril sulfato de sódio, fluoreto de sódio, sorbitol, benzoato de sódio e glicerina.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			Embalagem tubo com aproximadamente (50) gr.
287	62	FRASCO	CREME PARA PENTEAR INFANTIL Composição: Aqua, Glycerin, Cetearyl Alcohol, Dimethicone, Paraffinum Liquidum, Stearamidopropyl Dimethylamine, Sodium Benzoate, Polyquaternium Crosspolymer-3, Parfum, Lactic Acid, Tetrasodium Edta, Cocos Nucifera Oil. Embalagem plástica de aproximadamente (250) ml.
288	25	FRASCO	DESINCRUSTANTE PROF 5 LT Composição: Agua, acido sulfamico linear, alcalinizante, tamponante, acido fluorídrico 6%
289	750	FRASCO	DESINFETANTE 2L Composição: Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água. Embalagem: Plástico resistente de aproximadamente (02) litros.
290	1250	FRASCO	DETERGENTE 500ML Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Embalagem: Frasco plástico de (500) ml.
291	500	KG	DOCE DE LEITE CREMOSO Composição: Leite pasteurizado integral e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado proteico de soro de leite em pó, bicarbonato de sódio, enzima lactase e conservador sorbato de potássio. Embalagem pote plástico atóxico de aproximadamente (400) gr.
292	12	PACOTE	EMBALAGEM DESCARTAVEL PLASTICA 25x30 Pacote com 100 unidades de embalagens (sacos plásticos) transparentes plásticas 25x30 cm.
293	625	KG	EMPANADO DE FRANGO CONGELADO Empanado de frango congelado pacotes de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca.
294	5	UNIDADE	ESCORREDOR LOUÇA Descrição: escorredor louça de aço inoxidável, com capacidade mínima para 20 pratos, porta copos e porta talhares.
295	7	UNIDADE	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS Escova de lavar roupas com cerdas de nylon e base plástica.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

296	625	UNIDADE	<b>ESCOVA DENTAL INFANTIL</b> Escova dental infantil cerdas de nylon macia e base plástica resistente.
297	25	UNIDADE	<b>ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA</b> Escova para higienização de mamadeiras, cerdas de nylon, com cabo longo e base plástica resistente.
298	12	UNIDADE	<b>ESCRUMADEIRA INOX</b> Escrumadeira de aço inoxidável, cabo longo, formato redondo para preparo e servimento de alimentação.
299	250	UNIDADE	<b>ESPONJA DE FIBRAÇO</b> Esponja de limpeza material fibraço, formato retangular, para limpezas em geral. Medidas: 10,2cm x 26cm.
300	750	UNIDADE	<b>ESPONJA DUPLA FACE</b> Esponja para lavar louças dupla face, com manta de fibras sintéticas unidas com resina a prova d'água cores verde e amarelo. Espessura 20mm.
301	625	PACOTE	<b>ESPONJA LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES</b> Utilizado na lavagem de utensílios, o material deverá ser capaz de remover resíduos incrustados e atender a limpeza em geral. Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Embalagem: Pacote 8 com unidades.
302	25	ROLO	<b>ETIQUETA DE ALIMENTOS</b> Etiquetas com material a prova d'água com aderência resistente autoadesiva. Com espaço para descrição de: Manipulador, data de abertura, validade após aberto, fabricação.
303	1125	UNIDADE	<b>EXTRATO DE TOMATE 350 GRAMAS</b> Composição: Extrato de tomate, açúcar e sal. Isento de sujidades e fermentação. Embalagem: Sachê de (350) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
304	125	LATA	<b>EXTRATO DE TOMATE 4,1KG</b> Composição: Extrato de tomate, açúcar e sal. Isento de sujidades e fermentação. Embalagem: Lata de (4,1) Kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
305	25	KG	<b>FARINHA DE ARROZ</b> Composição: Farinha de arroz, o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz, sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 01 Kg. Validade: Mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

306	625	KG	<p><b>FARINHA DE MILHO AMARELA</b> Composição: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução n. 38 FNDE. Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado; não poderá estar rançoso ou úmido. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem: Saco polietileno atóxico com (01) Kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
307	625	KG	<p><b>FARINHA DE QUIBE</b> Composição: Farinha de quibe de boa qualidade, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isenta de parasitas, fungos e fragmentos estranhos. Embalagem: Saco polietileno atóxico pacote (500) gr. Validade mínima de 06 meses contando da data de entrega.</p>
308	6250	KG	<p><b>FARINHA DE TRIGO</b> Composição: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 35 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e resolução n.38 FNDE. Obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e em perfeito estado de conservação. Deverá apresentar aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e odor próprio. Embalagem: Saco polietileno atóxico com (01) Kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
309	500	KG	<p><b>FEIJÃO PRETO</b> Feijão preto tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem: Saco polietileno atóxico de (01) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
310	1250	KG	<p><b>FEIJÃO</b> Feijão tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem: Saco polietileno atóxico de (01) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
311	262	PACOTE	<p><b>FERMENTO BIOLÓGICO SECO 500 GRAMAS</b> Composição: fermento biológico em pó instantâneo, próprio para fabricação de massas alimentícias. Ingredientes: <i>Saccharomyces cerevisiae</i> e monoestearato de sorbitana. Embalagem metalizada fechada à vácuo contendo 500g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração Embalagem: Pacote de (500) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

312	125	LATA	<p><b>FERMENTO EM PÓ QUIMICO</b> Composição: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Fermento químico seco. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis)meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100 gr.</p>
313	250	KG	<p><b>FILÉ DE PEIXE MERLUZA OU PESCADA</b> Filé de peixe Merluza, limpo, de primeira qualidade sem couro, escamas e sem espinha, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, congelados a 12 graus célsius (-) . Embalada em pacotes de (01) kg, porcionado em bifes de aproximadamente 100g. com selo SIF e data de validade. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), isento de sujidades e ou ação de microrganismos. Inspecionados pelo Ministério da Agricultura. Caso haja qualquer alteração sera solitado troca mesmo que dentro da data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
314	75	UNIDADE	<p><b>FLANELA</b> Flanela para limpeza. Cor laranja. Medida: 38 cm x 28 cm</p>
315	75	MC	<p><b>FÓSFORO</b> Fósforo, caixa com 200 palitos longos de segurança, madeira 100% reflorestada e com selo do Inmetro.</p>
316	1000	PACOTE	<p><b>FRALDA DESCARTAVEL XG COM 38 UNIDADES</b> Fralda descartável XG com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS. Contendo no mínimo 38 unidades.</p>
317	150	PACOTE	<p><b>FRALDA DESCARTAVEL G COM 38 UNIDADES</b> Fralda descartável G com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS. Contendo no mínimo 38 unidades.</p>
318	75	PACOTE	<p><b>FRALDA DESCARTAVEL M COM 38 UNIDADES</b> Fralda descartável M com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS. Contendo no mínimo 38 unidades.
319	100	PACOTE	<b>FRALDA DESCARTAVEL P COM 38 UNIDADES</b> Fralda descartável P com flocos de gel superabsorventes para absorção de líquidos, cobertura filtrante, suave, atóxica, confortável, elástica com ajuste suave, para evitar vazamento, fitas adesivas reposicionáveis. Contendo na parte externa, dados de procedência, lote e validade, e registro MS. Contendo no mínimo 38 unidades.
320	125	KG	<b>FRANGO INTEIRO</b> Frango inteiro, congelado, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico devidamente selado. Embalagem com 01 (um) Kg e validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
321	2	UNIDADE	<b>FRITADOR TACHO 10 LT</b> Panela tacho para fritura de aço inoxidável, com alças. Capacidade de no mínimo 10 Lt.
322	750	KG	<b>FUBÁ DE MILHO</b> Composição: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução n. 38 FNDE. Obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem: Saco de polietileno atóxico com (01) Kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
323	7	DZ	<b>GARFO EM INOX</b> Garfo para refeição de aço inoxidável. Medidas: 19,3cm x 2,4cm x 16mm Embalagem: Pacote/caixa com 12 unidades.
324	10	UNIDADE	<b>GARRAFA TÉRMICA COM VÁLVULA 1,8L</b> Garrafa térmica para café, aço inoxidável capacidade mínima de 1,8 L ampola de aço inoxidável, sistema à vácuo para conservar a temperatura, acionamento através de bomba. Possuir base giratória e sistema de trava para segurança.
325	50	PACOTE	<b>GUARDANAPO DE PAPEL DE 20X21 BRANCO</b> Guardanapos de papel descartável branco tamanho 20x21 pacote com (100) unidades.
326	50	PACOTE	<b>IOGURTE ABACAXI</b> Composição: Iogurte líquido – Iogurte pasteurizado, açúcar, estabilizante, fermento lácteo e aromatizantes. Sabor abacaxi. Embalagem: Plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 1 litro. Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo – SIF, SISP ou



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			<p>DIPOA, com número de inspeção, com validade no mínimo 45 dias.</p> <p>Produto sujeito a verificação no ato da entrega.</p>
327	75	PACOTE	<p><b>IOGURTE MORANGO</b></p> <p>Composição: Iogurte líquido – Iogurte pasteurizado, açúcar, estabilizante, fermento lácteo e aromatizantes. Sabor morango.</p> <p>Embalagem: Plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 1 litro.</p> <p>Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA, com número de inspeção, com validade no mínimo 45 dias.</p> <p>Produto sujeito a verificação no ato da entrega.</p>
328	75	PACOTE	<p><b>IOGURTE SABOR VITAMINA DE FRUTAS</b></p> <p>Composição: Iogurte líquido – Iogurte pasteurizado, açúcar, estabilizante, fermento lácteo e aromatizantes. Sabores: maçã, banana e mamão.</p> <p>Embalagem: Plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 1 litro.</p> <p>Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA, com número de inspeção, com validade no mínimo 45 dias.</p> <p>Produto sujeito a verificação no ato da entrega.</p>
329	2500	UNIDADE	<p><b>IOGURTE SABORES DIVERSOS</b></p> <p>Composição: Iogurte líquido – Iogurte pasteurizado, açúcar, estabilizante, fermento lácteo e aromatizantes. Sabores: Morango, Coco, Salada de Fruta, Frutas Vermelhas, Banana ou Leite condensado.</p> <p>Embalagem Primária: Plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 110 a 150 ml.</p> <p>Embalagem Secundária: Plástica transparente, resistente, contendo 50 unidades.</p> <p>Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA, com número de inspeção, com validade no mínimo 45 dias.</p> <p>Apresentar ficha técnica do produto.</p> <p>Produto sujeito a verificação no ato da entrega.</p>
330	6250	UNIDADE	<p><b>IOGURTE SEM AÇÚCAR</b></p> <p>Composição: Iogurte Light sem adição de açúcar, leite em pó integral reconstituído, estabilizante, edulcorante e fermento lácteo, para consumo de crianças com obesidade grave e diabéticas.</p> <p>Embalagem Primária: Plástica, flexível, atóxica, resistente,</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			<p>contendo 100 a 120 ml. Embalagem Secundária: Plástica transparente, resistente, contendo 25 unidades. Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA com número de inspeção. Com validade de no mínimo 30 dias. Apresentar ficha técnica do produto. Produto sujeito a verificação no ato de entrega.</p>
331	25	UNIDADE	<p><b>JARRA DE VIDRO</b> Jarra vidro lisa, resistente, transparente capacidade mínima de (1,5) Lt.</p>
332	7	UNIDADE	<p><b>JARRA INOX</b> Descrição: jarra de aço inoxidável (2,7) litros, com alça.</p>
333	25	UNIDADE	<p><b>JARRA PLASTICO</b> Jarra plástica atóxica transparente, resistente com tampa e alça capacidade mínima de (2,0) LT.</p>
334	7	LATA	<p><b>LEITE APTAMIL 2 SOJA 400 GRAMAS</b> Composição: Lactose, leite parcialmente desnatado em pó, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de palma), proteína concentrada do soro de leite, galacto-oligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos, maltodextrina, carbonato de cálcio, óleo de peixe, mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórico, caseinato de cálcio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, fosfato de potássio dibásico, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, DL-alfa tocoferol, cloreto de colina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, acetato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, D-biotina, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina. Embalagem: Lata de (800) gr.</p>
335	100	UNIDADE	<p><b>LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS</b> Composição: Leite Integral, Açúcar e Lactose. Embalagem: lata de (395) Gr com data de fabricação, prazo de validade, embalagem integra sem amassados. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
336	2000	KG	<p><b>LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE SACAROSE</b> Leite em pó integral: O produto deverá estar de acordo com a Portaria MA-369, de 04/09/97; Resolução RDC nº</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			<p>259/2002; deverá apresentar o Registro Completo no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Deverá ser de boa solubilidade. Ingredientes mínimos: leite de vaca integral, enriquecido com ferro, vitaminas A, D e C. Sem glúten e sem soro de leite. Características: pó fino, homogêneo, de coloração branco-amarelada, preparação instantânea. Embalagem: saco de poliéster ou de polipropileno metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, pesando entre 800 gramas a 1 kg, apresentando as informações quanto ao nº do lote e data de validade de forma indelével, dispostas diretamente na embalagem do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>Composição: Leite Fluido integral e emulsificante lecitina de soja.</p> <p>Embalagem: Embalagem de no mínimo (800) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
337	2500	UNIDADE	<p><b>LEITE FERMENTADO</b></p> <p>Composição: Bebida feita a partir de leite desnatado reconstituído, xarope de açúcar, fermento lácteo e outras substâncias permitidas.</p> <p>Embalagem Primária: Plástica, flexível, atóxica, resistente, contendo 100 a 120 ml.</p> <p>Embalagem Secundária: Plástica transparente, resistente, contendo 50 unidades.</p> <p>Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA com número de inspeção. Com validade de no mínimo 45 dias.</p> <p>Apresentar ficha técnica do produto.</p> <p>Produto sujeito a verificação no ato de entrega.</p>
338	7	LATA	<p><b>LEITE NAN 1 OU SIMILAR</b></p> <p>Composição: Fórmula Infantil para Lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, galactooligossacarídeos, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarídeos, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrito, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, mio-inositol, L-histidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5 monofosfato), bitartarato de colina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e acidulantes hidróxido de potássio e ácido cítrico. Fonte proteica. Embalagem: Lata com (800) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
339	6	LATA	<p><b>LEITE NAN 2 OU SIMILAR</b></p> <p>Composição: Formula infantil para crianças de 06 á 12 meses. O produto contém derivados de soja e peixe, leite e derivados. Contém lactose. Não contém glúten. Confira a lista completa de ingredientes: Soro de leite desmineralizado; Lactose; Leite desnatado ;Oleína de palma; Maltodextrina; Galacto-oligossacarídeos; Óleo de palmiste; Óleo de canola com baixo teor erúcico; Óleo de milho; Minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio); Fruto-oligossacarídeos; Óleo de peixe; Vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-<math>\alpha</math>-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina); L-fenilalanina; L-histidina; Óleo de Mortierella alpina; Nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato); Óleo de girassol; Emulsificante: lecitina de soja; Reguladores de acidez: ácido cítrico e hidróxido de potássio.</p> <p>Embalagem: Lata com (800) Gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
340	5	LATA	<p><b>LEITE NAN SOJA OU SIMILAR</b></p> <p>Composição: formula infantil a base de soja para lactentes de (0 a 12 meses).</p> <p>Maltodextrina, proteína isolada de soja, oleina de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais(fosfato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cartamo, vitaminas(L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-<math>\alpha</math>-tocoferila, nicotinamida, D-pantenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina)L-metionina, óleo de Cryptecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitinas de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.</p> <p>Embalagem: lata com (800)gr. Validade mínima de 6 (seis)</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			meses a contar da entrega.
341	2	CAIXA	<p>LEITE SOJA LIQUIDO 1L</p> <p>Composição:água , açúcar, maltodextrina, gordura vegetal(óleo vegetais líquido e interesterificados, antioxidantes:BHT e acido cítrico), amido modificado, cacau em po ,proteína isolada de soja, cloreto de sódio(sal), cálcio (fosfato tricalcico), espessantes: goma guar e carragenas, aromatizante e corante de caramelos.</p>
342	12	LATA	<p>LEITE TROPHIC PO BASIC BAUNILHA 800G</p> <p>Descrição: Fórmula padrão para nutrição enteral e oral. 1,0 Kcal/ml. Composição: maltodextrinA, óleo vegetal (canola e milho/soja) proteína isolada de soja, proteína do leite (caseína de cálcio e proteína isolado do soro do leite), <b>minerais</b> (cloreto de potássio, fosfato de cálcio monobásico, fosfato de potássio dibásico, carbonato de magnésio, citrato sódico, citrato de potássio, carbonato de cálcio, gluconato de zinco, gluconato ferroso, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenato de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio), <b>vitaminas</b> (citrato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, betacaroteno, nicotinamida, palmitato de retinila, D-pontotenoato de cálcio, colecalciferol, fitomenadiona, cloridrato de piroxidina, D-biotina, riboflavina, tiamina, mononitrito, ácido N-pteroil-L-glutâmico, cianocobalamina), emulsificantes lecitina de soja e goma xantana, aromatizante, antiumectante dióxido de sílico, edulcorante artificial sucralose.</p> <p>Embalagem: Lata com 800 gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
343	1250	CAIXA	<p>LEITE UHT 1L COM 12 UNIDADES</p> <p>Composição: Leite integral, minerais [cálcio (fosfato tricálcico), ferro (pirofosfato férrico) e zinco (sulfato de zinco)], vitaminas [vitamina C (ácido ascórbico), vitamina E (acetato de D, L alfa tocoferila), vitamina A (acetato de retinila) e vitamina D (colecalciferol)] e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio.</p> <p>Embalagem: Caixa com (12) unidades de (01) litro. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
344	37	UNIDADE	<p>LEITE ZERO LACTOSE</p> <p>Composição: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio.</p> <p>Embalagem: caixa de (01) litro com data de fabricação, prazo de validade, embalagem integra sem amassados.</p> <p>Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
345	750	PACOTE	<p>LENÇO UMIDECIDO</p> <p>Composição:Propylene Glycol, PEG 75 Lanolin, Aloe</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			barbadensis Extract, Calêndula Officinallis Extract, Cocoamidopropyl Betaine, Tetrasodium EDTA, DMDM Hydantoin, Methylparaben, Citric Acid, Parfum, Aqua, SEM ALCOOL. Embalagem: Pacotes com no mínimo 50 Unidades. Validade mínima de 1 ano após entrega.
346	125	FRASCO	LIMPA ALUMINIO PROFISSIONAL 500ml Dodecil benzeno sulfonato de sódio , ac clorídrico , laurileter sulfato de sódio e agua. Embalagem: Frasco plástico de (500)ml. Validade mínima 1 ano após entrega.
347	12	FRASCO	LIMPA PISOS PROFISSIONAL APCLIM 5 LT Limpa piso profissional para limpeza pesada de pisos e calçadas. Galão de 5 litros.
348	125	FRASCO	LIMPA VIDROS 500ML Composição: Lauril eter sulfato de sódio, tensoativo não iônico, solvente, coadjvantes, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de (500) ml. Validade mínima 1 ano após entrega.
349	125	FRASCO	LIMPADOR MULTIUSO Limpador multiuso composição mínima: sulfonato de sódio, sequestrante, álcool etoxilado, coadjuvantes e alquil benzeno. Fragrâncias variadas, embalagem plástica de 500 ml.
350	750	KG	LINGUIÇA TOSCANA Lingüiça tipo toscana, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
351	7	UNIDADE	LIXEIRA COM PEDAL 60L Lixeira com pedal plástica resistente aproximadamente (60) litros.
352	37	FRASCO	LUSTRA MÓVEIS Composição: ceras, silicone, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância e água.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			Embalagem: frasco com (200) ml.
353	25	PAR	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G Luvas de borracha resistentes para limpeza. Tamanho G.
354	20	PAR	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M Luvas de borracha resistentes para limpeza. Tamanho M.
355	5	UNIDADE	LUVAS MALHA DE AÇO Descrição: Luva de malha de aço inoxidável cromo níquel, elos de espessura de 0,55mm, protege as mãos do corte de facas, para uso no manuseio de facas na cozinha.
356	8	CAIXA	LUVA PLÁSTICA DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO COM 100 Luvas plásticas descartável incolor para manuseio de alimentos. Pacote com (100) unidades.
357	100	CAIXA	LUVAS CIRURGICAS DESCARTAVEIS Luvas de látex descartáveis cirúrgicas tamanho M e G. Embalagem: Caixa com (100) unidades.
358	50	UNIDADE	MAMADEIRA PLÁSTICA 240ML Mamadeira plástica atóxica incolor resistente, bico de silicone, lisa para facilitar a higienização. Capacidade de (240) ml.
359	5	PACOTE	MANGOTE DESCARTAVEL Composição: resina de polietileno, mangote descartável plástica com elástico de regulagem. Para uso na padaria ou cozinha no manuseio de massas e outros.
360	250	KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL Composição: Óleo vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, emulsificantes, conservantes, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulantes e corantes naturais de urucum. Embalagem: Pote plástico atóxico (250) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
361	1000	KG	MASSA SECA AVE MARIA COM OVOS Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e círcuma. Embalagem: Saco plástico atóxico de (500) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
362	1000	KG	MASSA SECA ESPAGUETE COM OVOS Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e círcuma. Embalagem: Saco plástico atóxico de (500) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
363	1000	KG	MASSA SECA PARAFUSO Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e círcuma. Embalagem: Saco plástico atóxico de (500) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
364	50	KG	MELHORADOR DE FARINHA Composição: Amido de milho (geneticamente modificado) e/ou fécula de mandioca, açúcar, carbonato de cálcio,



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			Estabilizantes monocleato de sorbitana, Ácido ascórbico e enzima alfa amilase. Embalagem: Pacote de (01) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
365	750	KG	MILHO CANJICADO BRANCO Composição: 100% grãos de milho branco, grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem: Pacote (500) gr. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
366	37	LATA	MILHO EM CONSERVA 200 GRAMAS Composição: Milho amarelo em grão inteiros selecionados, agua e sal. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e demais legislações vigentes pertinentes ao produto. Características: cor; sabor, odor e textura próprios do ingrediente, deverá também apresentar uniformidade de tamanho e formato. Embalagem: em lata ou em pouch contendo 200 Gr as informações nutricionais e ingredientes deverão se apresentarem de forma indelével dispostas diretamente na embalagem do produto. A embalagem deverá estar intacta, sem amassados ou ferrugens. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
367	500	KG	MISTURA EM PÓ PARA GELATINA SABORES DIVERSOS Composição: Açúcar, gelatina, sal, vitamina C, regulador de acidez: citrato de sódio, e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais: bordeaux s. Embalagem: Pacote de (01) kg. Sabores, limão, framboesa, morango, uva, laranja e abacaxi. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
368	150	KG	MISTURA PREPARADA PARA BOLOS SABORES DIVERSOS Composição: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, amido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico, fosfato ácido de alumínio e sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes e espessante: goma guar. Embalagem: Pacote de (01) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
369	200	KG	MORTADELA DEFUMADA Mortadela defumada composta de carne mecanicamente separada de ave, agua, carne suína, gordura, carne ave ; amido, proteína de soja, sal, soro de leite, especiarias, aromas, corante e outros ingredientes ; apresentando no máximo 65% de umidade ; de primeira qualidade ; isenta de



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			<p>sujidades e outras substâncias estranhas, com validade mínima de 48 dias na data da entrega ; acondicionada em embalagem plástica, atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 04/00 (mapa), instrução normativa 22/05 (mapa) ; rdc 12/01, rdc 360/03 e alterações posteriores ; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA.</p> <p>Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
370	50	FRASCO	<p><b>ODORIZADOR DE AR 360ML</b> Odorizador de ambientes em aerosol. Fragrâncias suaves, de lavanda, talco, jasmim, erva doce, flores do campo, etc. Frasco de no mínimo 360 ml.</p>
371	75	FRASCO	<p><b>ÓLEO DE EUCALIPTO</b> Óleo de eucalipto concentrado para limpeza. Fragrâncias de lavanda, talco, eucalipto. Embalagem: Frasco de 10 ml.</p>
372	1250	FRASCO	<p><b>ÓLEO DE SOJA</b> Composição: Óleo de Soja refinado e Antioxidantes TBHQ e Ácido Cítrico. Embalagens com 900ml cada. Rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses após a entrega.</p>
373	2	KG	<p><b>ORÉGANO DESIDRATADO</b> Orégano, erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Embalagem: Pacotes de 100g Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
374	875	DZ	<p><b>OVOS DE GALINHA DE 50 GRAMAS</b> Ovo de galinha, branco, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 g. cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.</p>
375	2	UNIDADE	<p><b>PANELA CAÇAROLA 10 LT</b> Panela caçarola de aço inoxidável, com alça e tampa. Capacidade 10 Lt.</p>
376	2	UNIDADE	<p><b>PANELA CAÇAROLA 20 LT</b> Panela caçarola de aço inoxidável, com alça e tampa. Capacidade 20 Lt.</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

377	2	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA 32,5 L Panela caçarola de aço inoxidável, com alça e tampa. Capacidade 32,5 Lt.
378	2	UNIDADE	PANELA CALDEIRAO 20LT Panela de aço inoxidável tipo caldeirão, com alça e tampa. Capacidade 20Lt.
379	2	UNIDADE	PANELA DE PRESSAO DE 7L Panela de pressão, em alumínio polido, com capacidade de 7 litros.
380	2	UNIDADE	PANELA DE PRESSAO DE 20L Panela de pressão, em alumínio polido, com capacidade de 20 litros.
381	7	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO DE 5L Panela de pressão, em alumínio polido, com capacidade de 5 litros.
382	100	UNIDADE	PANO DE PRATO Pano de prato de algodão, branco, liso sem estampa. De boa qualidade. Tamanho: 69 cm x 41 cm
383	25	UNIDADE	PANO MULTIUSO (PERFLEX) 28X50 Pano descartável multiuso para limpeza geral. Metragem: 25mt
384	25	UNIDADE	PAPEL ALUMINIO 4 MT Papel laminado para uso em alimentos. Metragem: 4 metros.
385	150	FD	PAPEL HIGIENICO COM 64 UNIDADE Papel higiênico branco, macio de (30) metros. Embalagem: Fardo com (64) pacotes com (04) unidades cada.
386	825	PACOTE	PAPEL INTERFOLHAS Papel Branco interfolha, macio, de boa qualidade. Pacote com (1000) unidades.
387	250	KG	PEITO DE FRANGO COM OSSO RESFRIADO Peito de Frango embalada em pacotes a vácuo de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro, cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da entrega.
388	5	UNIDADE	PENEIRA INOX Peneira para alimentos de aço inoxidável. Tamanho: 10 cm.
389	37	UNIDADE	PENTE FINO Pente fino de plástico resistente com cabo para retirar piolho.
390	425	KG	PERNIL SUINO SEM OSSO EM CUBOS Pernil suíno embalada em pacotes a vácuo de (01) kg, com selo SIF e data de validade. Produtos deve estar com características sensoriais (cheiro,



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			<p>cor, textura) adequadas e embalagens limpas e sem alteração, caso contrário mesmo que dentro da validade, será solicitado troca.</p> <p>Validade mínima 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
391	25	LATA	<p><b>PÊSSEGO EM CALDA 820 GRAMAS</b> Composição: Pêssego, água, açúcar e antioxidante ácido ascórbico. Embalagem: Lata com (820) Gr não pode conter ferrugem, amassados e ou estufados.</p>
392	25	UNIDADE	<p><b>PLÁSTICO FILME 28 cm x 100 Metros</b> Plástico filme para alimentos. Tamanho: 100 metros.</p>
393	37	KG	<p><b>POLVILHO DOCE</b> Composição: Fécula da mandioca. Embalagem: pacote de (500) gr. contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
394	62	UNIDADE	<p><b>POMADA DE ASSADURA INFANTIL</b> Pomada infantil para prevenção de assaduras. Embalagem de (50) gr.</p>
395	50	UNIDADE	<p><b>POTE PLÁSTICO DESCARTAVEL COM TAMPA 350 ML</b> Pote descartável plástico para alimentos 350 ml com tampa.</p>
396	20	DZ	<p><b>PRATO DE VIDRO</b> Prato (fundo) de vidro transparente, liso sem ranhuras. Embalagem com 12 unidades.</p>
397	50	PACOTE	<p><b>PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/REFEIÇÃO</b> Prato plástico descartável para refeição 22 cm diâmetro. Embalagem com 10 unidades.</p>
398	25	KG	<p><b>PRE MISTURA PARA BOLO</b> Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato acido de alumínio e sódio, fosfato monocalcico e conservadores: propianato de cálcio e ácido sórbico. Embalagem :pacote de (05) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
399	25	KG	<p><b>PRE MISTURA PARA PANETONE</b> Pré mistura para panetone. Composição: gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal , emulsificantes mono e dicicarídeos de ácidos graxose estearoil,2-lactellactatode cálcio, aromatizante, conservante proprianato de cálcio, melhorador de farinhas enximas emololíticas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.</p>
400	25	KG	<p><b>PRE MISTURA PARA PAO DE QUEIJO</b> Composição: fécula mandioca, polvilho azedo, gordura vegetal, amido modificado de mandioca, leite em podesnatado, sal, aroma natural de queijo.</p>



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			Embalagem: pacote (5) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
401	150	KG	<b>PREPARO CAFÉ COM LEITE TIPO CAPUCCINO</b> Composição: Açúcar, leite em pó integral, café solúvel, leite em pó desnatado, estabilizante bicarbonato de sódio, cacau em pó, espessante carboximetilcelulose, antiumectante fosfato tricálcico e canela em pó. Embalagem: Pacote com (01) Kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
402	75	KG	<b>PREPARO LÁCTEO SABOR CHOCOLATE</b> Composição: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, açúcar, leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, creme de leite, amido modificado, mix para preparo de bebida láctea UHT sabor chocolate (cacau alcalino, espessantes/estabilizantes: carboximetilcelulose sódica e carragena, aromatizante e açúcar) mistura de estabilizantes para produtos lácteos (citrato de sódio e fosfato dissódico), cloreto de sódio e mix estabilizante/espessante (goma guar, açúcar e carragena). Embalagem: Pacote de (01) kg. Validade de 6 (seis) meses a contar da entrega.
403	75	KG	<b>QUEIJO MUSSARELA</b> Composição: Leite Pasteurizado Semidesnatado, Fermento Lácteo, Cloreto de Sódio (Sal), Concentrado Protéico de Soro de Leite, Cloreto de Cálcio, Coagulante e Conservador Sorbato de Potássio. Embalagem: Pacote de aproximadamente (05) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
404	5	UNIDADE	<b>RALADOR 4 FACES INOX</b> Ralador de alimentos em aço inoxidável 4 faces de corte. Medida: 24 cm.
405	250	KG	<b>REQUEIJÃO</b> Composição: Creme de leite, leite desnatado, cloreto de sódio(sal), fermento lácteo, estabilizantes polifosfato de sódio, pirofosfato tetrassodico, pirofosfato acido de sódio, conservadores ácido sorbico e nisina. Validade mínima de 45 dias a contar da entrega. Embalagem: Pote com 200 gr.
406	5	UNIDADE	<b>RODO ABRASIVO COM ESPONJA</b> Descrição: Rodo com espocom cabo , limpa piso
407	75	UNIDADE	<b>RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM</b> Rodo plástico duplo resistente com cabo. Medida: 40 cm x 112 cm
408	100	PACOTE	<b>SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES</b> Composição: Sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Embalagem: Pacote com (05) unidades.
409	275	KG	<b>SABÃO EM PÓ DE 1KG</b> Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio,



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIs (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Embalagem: Pacote plástico com (01) kg.
410	750	UNIDADE	SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS Composição: sodium Tallowate*, Sodium Palm Kernelate*, Aqua*, Glycerin*, Parfum (Alpha-Isomethyl Ionone, Benzyl Cinnamate, Cinnamyl Alcohol, Citronellol, Coumarin, Geraniol, Hydroxycitronellal), Titanium Dioxide*, Tetrasodium EDTA, Etidronic Acid. Embalagem: Barra de (90) gr.
411	75	GALÃO	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS COM 5L Composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate/Sodium C12-13 Pareth Sulfate, Glycerin, Cocamidopropyl Betaine, Cocamide Mea, Sodium Chloride, Styrene/Acrylates Copolymer, Acrylates Copolymer, Parfum, Citric Acid, Isopropyl Palmitate, Ppg-9, Dmdm Hydantoin, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone, Alpha-Isomethyl Ionone, Benzyl Salicylate, Butylphenyl Methylpropional, Citronellol, Coumarin, Eugenol, Geraniol, Hexyl Cinnamal, Linalool. Embalagem: Galão de (05) litros.
412	15	PACOTE	SACO DE AMOSTRA PARA ALIMENTOS Saco plástico esterilizado transparente com tarja para anotações, para amostras alimentos. Medida: 31 x 12 cm
413	1000	PACOTE	SACO DE LIXO 100L Saco plástico para lixeira, cor preto ou azul. Capacidade 100 litros.
414	937	PACOTE	SACO DE LIXO DE 30L Saco plástico para lixeira, cor preto ou azul. Capacidade 30 litros.
415	937	PACOTE	SACO DE LIXO 50L Saco plástico para lixeira, cor preto ou azul. Capacidade 50 litros.
416	150	UNIDADE	SACO DE PANO ALVEJADO Pano de chão alvejado para limpeza geral.
417	15	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO Saco plástico de polietileno transparente alta densidade atóxico para embalagem de pães tamanho 60x80.
418	25	KG	SACO POLIETILENO PARA EMBALAGEM BOBINA 35X45 Bobina plástica com sacos transparentes de polietileno para uso alimentício. Medida 35 x45 cm.
419	225	KG	SAL REFINADO 1KG Composição: Sal refinado, cloreto de potássio, iodato de potássio, antiumectantes: Ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio. Isento de sujidades ou parasitas.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			Embalagem intacta. Embalagem: pacote de (01) kg.
420	625	KG	<b>SALSICHA HOT DOG</b> Composição: Carne Mecanicamente Separada de Frango, Carne de Frango, Água, Gordura de Frango, Pele de Frango, Proteína de Soja, Sal, Amido, Cebola, Louro, Aromatizante. Aromas Naturais de Carne, Pimenta, Fumaça e Alho. Embalagem: Pacote a vácuo de (01) kg, com selo SIF e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
421	37	PAR	<b>SAPATO SEGURANÇA</b> Descrição: material em Eva com solado antiderrapante, na cor branca, sem estampas e com C.A (certificado de aprovação). De boa qualidade.
422	62	FRASCO	<b>SAPÓLIO</b> Sapôlio para limpeza em geral. Composição: tensoativo aniónico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Para remover as sujeiras mais difíceis, ideal para limpar vaso sanitárias, mármores, vidros e azulejos.
423	37	FRASCO	<b>SHAMPOO INFANTIL</b> Composição: Aqua, Cocamidopropyl Betaine, Decyl Glucoside, Sodium Cocoyl Isethionate, PEG-80 Sorbitan Laureate, PEG-150 Distearate, Glycerin, Citric Acid, Sodium Benzoate, Sodium Methyl Cocoyl Taurate, Parfum, Disodium EDTA, Polyquaternium-10. Embalagem: Frasco com (250) Ml.
424	37	FRASCO	<b>SHAMPOO PARA PIOLHO</b> Composição: Permetrina (10mg), álcool isopropílico, propilenoglicol, cloreto de esteralcônio, álcool laurílico, polioxietileno 4 lauril éter, trietanolamina, poliquaternium, carbomer, água purificada. Embalagem: Frasco com (250) gr.
425	625	UNIDADE	<b>SOBREMESA LACTEA CHOCOLATE</b> Composição: Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau, estabilizante, e sorbato de potássio. Embalagem Primária: Plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 110 a 150 ml. Embalagem Secundária: Plástica transparente, resistente, contendo 50 unidades. Identificação do produto: Marca do fabricante, peso líquido. O produto deve estar inscrito na secretaria da agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo – SIF, SISP ou DIPOA, com número de inspeção, com validade no mínimo 30 dias a contar da entrega. Apresentar ficha técnica do produto. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.
426	150	LT	<b>SUCO TROPICAL DE ABACAXI</b> Composição: Água, Polpa De Manga (mínimo 50%),



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

			Açúcar, Acidulante: Ácido Cítrico, Estabilizante Goma Xantana, Aroma Natural. Embalagem: Caixa tetra pak de 1 (um) litro. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
427	93	LT	SUCO TROPICAL DE GOIABA Composição: Água, Polpa De Manga (mínimo 50%), Açúcar, Acidulante: Ácido Cítrico, Estabilizante Goma Xantana, Aroma Natural. Embalagem: Caixa tetra pak de 1 (um) litro. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
428	75	LT	SUCO TROPICAL DE MANGA Composição: Água, Polpa De Manga (mínimo 50%), Açúcar, Acidulante: Ácido Cítrico, Estabilizante Goma Xantana, Aroma Natural. Embalagem: Caixa tetra pak de 1 (um) litro. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.
429	150	KG	SUCRILHOS GRANEL 2KG Composição: Milho, açúcar, malte, sal, ácido ascórbico e ascorbato de sódio (vitamina C), niacina, ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), palmitato de retinol (vitamina A), maltodextrina, cianocobalamina (vitamina B12), colecalciferol (vitamina D), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), vit B1, B2 e ácido fólico. Embalagem: Pacote plástico polietileno atóxico (02) kg. Validade mínima da 6 (seis) meses.
430	25	UNIDADE	TIGELAS PLASTICA COM TAMPA Tigelas plásticas atóxica com tampa, material resistente. Medida: 500 ml
431	25	PACOTE	TOUCA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES Touca de TNT, descartável branca, uso culinário. Embalagem: Pacote com 100 unidades.
432	80	UNIDADE	VASSOURA DE NILON BASE DE PLÁSTICO Vassoura de nylon, base plástica com cabo. Medida:31,5 x 139 cm
433	125	FRASCO	VINAGRE DE ALCOOL Composição: Fermento acético de álcool hidratado e água, conservador INS 244, Vinagre simples. Embalagem: Frasco com (900) ml. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da entrega.
434	10	DZ	XÍCARA DE VIDRO COM PIRES Xícara de vidro liso, transparente, resistente e com pires. Embalagem: Com 12 unidades.

### ITENS PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

### MARCAS DE REFERÊNCIA ISENTARÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

QTD	DESCRIÇÃO	MARCAS DE REFERÊNCIA		
500 Gr	ACHOCOLATADO EM PÓ	NESCAU	TODDY	MUKY



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

500 Gr	ACHOCOLATADO EM PÓ SABOR MORANGO	NESQUIK	ITALAC	MUKY
200 ML	ACHOCOLATADO LIQUIDO	TODDYNHO	NESCAU	LIDER
1 Kg	ACUCAR CRISTAL	UNIÃO	CARAVELAS	ALTO ALEGRE
1L	AGUA SANITARIA	CANDIDA	YPÊ	Q BOA
1 L	ALCOOL ETILICO 92,3%	COPERALCOOL	ZULU	ITAJA
1 L	AMACIANTE DE ROUPAS 2LT	YPÊ	BABY SOFT	Q BOA
200 Gr	AMIDO DE MILHO	MAIZENA	QUERO	YOKI
1 Kg	ANTI MOFO PANIFICAÇÃO	FLEISCHMAN	ITAIQUARA	MIX
500 Gr	APRESUNTADO FATIADO	SADIA	SEARA	PERDIGÃO
1 Kg	ARROZ PARBOILIZADO	CAMIL	URBANO	TIO JOÃO
PCT C/ 8	ABSORVENTE	INTIMUS	ALWAYS	SEMPRE LIVRE
1 L	ALCOOL 70%	COPERALCOOL	ZULU	ITAJA
1 Kg	ARROZ INTEGRAL	TIO JOÃO	CAMIL	PRATO FINO
1 KG	ATUM RALADO	GOMES DA COSTA	COQUEIRO	-
400 Gr	BOLACHA ZERO LACTOSE	LINEA	NATURALIFE	NAZINHA
400 Gr	LEITE SOJA 2 - 400 GRAMAS	APTAMIL	NAN	ENFAMIL
100 gr	CHÁ DE HORTELÃ	LEÃO	DR. OETKER	CHÁ MAIS
100 gr	CHÁ DE ERVA CIDREIRA	LEÃO	DR. ORTKER	CHÁ MAIS
100 gr	CHÁ DE CAMOMILA	LEÃO	DR. OETKER	CHÁ MAIS
500 Gr	BATATA PALHA	YOKI	ELMA CHIPS	VISCONTI
200 Gr	BEBIDA LÁCTEA SABORES DIVERSOS	NESTLE	BATAVO	ELEGÊ
400 Gr	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE	PANCO	BAUDUCCO	MABEL
400 Gr	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO	PANCO	BAUDUCCO	MARILAN
400 Gr	BISCOITO DOCE MAISENA	PANCO	BAUDUCCO	MARILAN
400 Gr	BISCOITO DOCE RECHEADO SABORES DIVERSOS	NESTLE	BAUDUCCO	PARATI
400 Gr	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	PANCO	BAUDUCCO	MARILAN
500 GR	BISCOITE POLVILHO	CASSINI	BISCOITONE	QUALITTA
250 GR	BISCOITO SALGADO 25GRAMAS	CLUB SOCIAL	PIT STOP	PARATI
400 Gr	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	BAUDUCCO	MARILAN	PARATI



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

150 GR	BISCOITO SALGADO DE ARROZ INTEGRAL	CAMIL	JASMINE	NATURALLIFE
400 Gr	BISCOITO SALGADO	BAUDUCCO	MARILAN	PARATI
400 GR	BISCOITO SEM GLUTEN	NAZINHA	JASMINE	NATURALLIFE
400 GR	BISCOITO ZERO LACTOSE	NAZINHA	JASMINE	NATURALLIFE
400 GR	CACAU EM PÓ	NESTLE	DR OETKER	GAROTO
500 Gr	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	PILÃO	MELITTA	3 CORAÇÕES
500 Gr	CANJIQUINHA AMARELA	YOKI	QUALITÁ	HIKARI
1 Kg	CARNE BOVINA CONGELADA	FRIBOI	SEARA	SWIFT
1 Kg	CARNE BOVINA MOÍDA	FRIBOI	SEARA	SWIFT
1Kg	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA	SADIA	SEARA	PERDIGÃO
500 ml	CERA LIQUIDA INCOLOR 700ML	BRAVO	POLIFLOR	BRILHO FACIL
250 gr	CEREAL INFANTIL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	KELLOGGS	NESTLE	QUALITA
250 gr	CHÁ MATTE COM 250 GRAMAS	LEÃO	REAL	UNIÃO DA VITÓRIA
200 ml	CHANTILLY	FLEISCHMAN N	PURATOS	AMÉLIA
100 gr	COCO RALADO	SOCOCO	MAIS COCO	MOCOCA
50 un	COPO DESCARTAVEL 180ML	COPOSUL	COPOLAST	COPAZA
50 un	COPO DESCARTAVEL 50 ML COM 100 UNIDADES	COPOSUL	COPOLAST	COPAZA
200 gr	CREME DE LEITE 395ML	NESTLE	PIRACANJU BA	MOCOCA
1 un	CREME DENTAL 50 GRAMAS	COLGATE	ORAL B	SORRISO
5 L	DESGRUDANTE PROFISSIONAL	INVERTOP	PEATON	VÓRTEX
2 L	DESENFETANTE 2L	VEJA	YPE	SANOL
500 ml	DETERGENTE 500ML	YPE	MINUANO	LIMPOL
400 gr	DOCE DE LEITE CREMOSO	FRIMESA	AVIAÇÃO	ITALAC
500 gr	EMPANADO DE FRANGO	SADIA	SEARA	PERDIGÃO
340 gr	EXTRATO DE TOMATE 350 GRAMAS	QUERO	FUGINI	ELEFANTE
1 KG	FARINHA DE ARROZ	NATURALLIFE	MÃE TERRA	VITAO
500 gr	FARINHA DE MILHO AMARELA	CAPÃO BONITO	YOKI	CAMPO LARGO
1 kg	FARINHA DE TRIGO	DONA BENTA	ROSA BRANCA	SOL
1 kg	FEIJÃO	CAMIL	KICALDO	URBANO
1 KG	FEIJÃO PRETO	CAMIL	KICALDO	URBANO
500 gr	FARINHA DE QUIBE	YOKI	KISABOR	HIKARI
500 gr	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS	FLEISCHMAN N	DR. OETKER	DONA BENTA
100 gr	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	DONA BENTA	ROYAL	DR. OETKER



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

1 kg	FILÉ DE PEIXE MERLUZA OU PESCADA	COSTA SUL	SWIFT	BOM PEIXE
PCT C/ 38	FRALDA DESCARTAVEL XG COM 38 UNIDADES	HUGGIES	MILI	CREMER
PCT C/38	FRALDA DESCARTAVEL G COM 38 UNIDADES	HUGGIES	MILI	CREMER
PCT C/38	FRALDA DESCARTAVEL M COM 38 UNIDADES	HUGGIES	MILI	CREMER
PCT C/38	FRALDA DESCARTAVEL P COM 38 UNIDADES	HUGGIES	MILI	CREMER
1 KG	FRANGO INTEIRO	SADIA	AURORA	COPACOL
500 gr	FUBÁ DE MILHO	YOKI	SIAMAR	SINHÁ
120 ML	IOGURTE SEM AÇÚCAR	KINAGURT	MOLICO	VIGOR
150 ML	IOGURTE SABORES DIVERSOS	KINAGURT	DANONE	VIGOR
200 gr	IOGURTE ABACAXI	DANONE	VIGOR	BATAVO
200 gr	IOGURTE MORANGO	DANONE	VIGOR	BATAVO
200 gr	IOGURTE SABOR VITAMINA DE FRUTAS	DANONE	VIGOR	BATAVO
120 ML	LEITE FERMENTADO	KINAGURT	YAKULT	BATAVO
395 gr	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	MOCOCA	ITALAC	PIRACANJUBA
1 l	LEITE ZERO LACTOSE	NINHO	MOLICO	PIRACANJUBA
500 gr	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE SACAROSE	ITALAC	ITAMBE	AURORA
1 l	LEITE UHT 1L COM 12 UNIDADES	BATAVO	ITALAC	PIRACANJUBA
800 gr	LEITE FÓRMULA INFANTIL 1	APTAMIL	NAN	ENFAMIL
800 gr	LEITE FORMULA INFANTIL 2	APTAMIL	NAN	ENFAMIL
800 GR	LEITE FORMULA SOJA	APTAMIL	NAN	MILNUTRI
1 L	LEITE SOJA LÍQUIDO	SOY	ADES	BATAVO
800 GR	LEITE EM PÓ SUPLEMENTO	TROPIC	NEOFORT	PEDIASURE
1 pct	LENÇO UMIDECIDO	PERSONALIDADE	MILI	BABY WIPES
500 ML	LIMPADOR MULTIUSO	VEJA	YPÊ	UAL
500 ML	LIMPA ALUMINIO PROSSIONAL	ALUMIL	MASTERLUMEN	-
500 ML	LIMPA VIDROS 500ML	VEJA	UAU	CIF
5 L	LIMPA PISOS	AC CLEAN	POWER CLEAN X	WAP
1 kg	LINGUIÇA TOSCANA	SADIA	SEARA	PERDIGÃO
1 caixa	LUVAS CIRURGICAS DESCARTAVEIS	DESCARPACK	SUPER MAX	VOLK
1 un	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G	SCOTH BRIDE	SANRO	TALGE
1 un	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M	SCOTH BRIDE	SANRO	TALGE
1 caixa	LUVA PLÁSTICA DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO COM 100	DESCARPACK	NOBRE	MB LIFE
500 gr	MARGARINA VEGETAL COM SAL	QUALY	VIGOR	DELICIA
400 gr	MASSA SECA AVE MARIA COM OVOS	DONA BENTA	RENATA	ADRIA



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

400 gr	MASSA SECA ESPAGUETE COM OVOS	DONA BENTA	RENATA	ADRIA
400 gr	MASSA SECA PARAFUSO	DONA BENTA	RENATA	ADRIA
200 gr	MELHORADOR DE FARINHA	FLEISCHAMANN	ITAIQUARA	MAGIMIX
500 gr	MILHO CANJICADO BRANCO	YOKI	KISABOR	HIKARI
200 gr	MILHO EM CONSERVA 200 GRAMAS	QUERO	KNORR	FUGINI
500 gr	MISTURA EM PÓ PARA GELATINA SABORES DIVERSOS	ROYAL	DR. OETKER	SOL
500 gr	MORTADELA DEFUMADA	SADIA	SEARA	PERDIGÃO
1 l	ÓLEO DE SOJA	LIZA	SOYA	LEVE
100 gr	ORÉGANO DESIDRATADO	KITANO	KODILAR	SIAMAR
1 duzia	OVOS DE GALINHA DE 50 GRAMAS	QUALITA	TAEQ	AVINE
2 un	PANO DE PRATO	LIMPCORP	FORTFIO	OURO BRANCO
4 un	PAPEL HIGIENICO COM 64 UNIDADE	ELITE	PERSONAL	MILI
1 pct	PAPEL INTERFOLHAS	YURI	SCOTT	ELITE
1 pct	PAPEL TOALHA COM 2 UNIDADES	YURI	SNOB	MILI
1kg	PEITO DE FRANGO COM OSSO RESFRIADO	SADIA	SEARA	PERDIGÃO
1kg	PERNIL SUINO SEM OSSO EM CUBOS	FRIBOI	SWIFT	SEARA
200 gr	PÊSSEGO EM CALDA 820 GRAMAS	SCHARAMM	OLÉ	PREDILETA
500 gr	POLVILHO DOCE	YURI	CALDO BOM	CAMPO BELO
1 un	POMADA DE ASSADURA	BEPANTOL	DERMODEX	BABY MED
250 gr	PREPARO LÁCTEO SABOR CHOCOLATE	NESTLE	ITAMBE	ITALAC
1 KG	PRÉ MISTURA PARA BOLO	FLEISCHMAN	NESTLE	DR OETKER
1 KG	PRÉ MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO	FLEISCHMAN	YOKI	MAURI
1 KG	PRÉ MISTURA PANETONE	PURATOS	PRÉ MESCLA	ALL BREAD
500 gr	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	SADIA	PRESIDENT	TIROLEZ
180 ML	REQUEIJÃO	NESTLE	DANONE	VIGOR
1 un	SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES	YPE	MINUANO	SOL
500 gr	SABÃO EM PÓ DE 1KG	YPE	SURF	BRILHANTE
1 un	SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS	POMPOM	XUXINHA	JHONSONS
500 ml	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS COM 5L	ASSEPTGEL	TRICLOSAN	ALL CLEAN
10 un	SACO DE AMOSTRA PARA ALIMENTOS	KLEMMEN	ARTLIMP	CONCORDE
1 un	SACO DE PANO ALVEJADO	FORTLIMP	FORTFIO	BOM PANO
1 bobina	SACO POLIETILENO PARA EMBALAGEM BOBINA 35X45	MB EMBALAGENS	GOOD ROOL	BOBPICOTE
1 pct	SACO DE LIXO 100L	EMBALIXO	BRILHUS	QUALITA
1 pct	SACO DE LIXO 30L	EMBALIXO	BRILHUS	QUALITA
1 pct	SACO DE LIXO DE 50L	EMBALIXO	BRILHUS	QUALITA
250 gr	PREPARO CAFÉ COM LEITE TIPO	SANTO	3	MELITTA



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

	CAPUCCINO	ANDRE	CORAÇÕES	
1 kg	SAL REFINADO 1KG	CISNE	SAL LEBRE	MARLIN
1 kg	SALSICHA HOT DOG	SADIA	SEARA	PERDIGÃO
30 gr	SAPÓLEO	BOM BRIL	CIF	YPE
150 ML	SOBREMESA LACTEA CHOCOLATE	KINAGURT	DANONE	NESTLE
25 gr	SUCO TROPICAL DE ABACAXI	FIT	APTI	CLIGHT
25 gr	SUCO TROPICAL DE GOIABA	FIT	APTI	CLIGHT
25 gr	SUCO TROPICAL DE MANGA	FIT	APTI	CLIGHT
1 pct	TOUCA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	BOPACK	NOBRE
500	VINAGRE DE ALCOOL	CASTELO	TOSCANO	VITALIA
500 gr	MISTURA PREPARADA PARA BOLOS SABORES DIVERSOS	DONA BENTA	FLEISCHMAN	SOL

### CRONOGRAMA ESTIMADO PARA AS ENTREGA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL Á SER ENTREGUE NOS 10 MESES LETIVOS	PRODUTO
4000	KG	400 KG	ACHOCOLATADO EM PÓ
1000	KG	100 KG	ACHOCOLATADO EM PÓ SABOR MORANGO
2200	UNIDADE	ÚNICA ENTREGA	ACHOCOLATADO LIQUIDO
18000	KG	1.800 KG	AÇUCAR CRISTAL
3500	LT	350 LT	AGUA SANITARIA
1500	LT	150 LT	ALCOOL ETILICO 92,3%
600	UNIDADE	60 LT	AMACIANTE DE ROUPAS 2LT
150	KG	15 KG	AMIDO DE MILHO
25	UNIDADE	25 UN (única entrega)	ANTI SEPTICO SPRAY
40	KG	04 KG	ANTI MOFO PANIFICAÇÃO
200	KG	20 KG	APRESUNTADO FATIADO
15000	KG	1.500 KG	ARROZ PARBOILIZADO
1200	FRASCO	120	ALCOOL 70%
50	KG	05 KG	ARROZ INTEGRAL
1000	PCT	200 KG	ATUM RALADO



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

200	UNIDADE	200 ÚNICA ENTREGA	AVENTAL
100	PACOTE	10 PCT	BOLACHA ZERO LACTOSE
30	LATA	03 LATA	LEITE APTAMIL 2 SOJA 400 GRAMAS
50	CAIXAS	05 CX	CHÁ DE HORTELÃ
50	CAIXAS	05 CX	CHÁ DE ERVA CIDREIRA
50	CAIXAS	05 CX	CHÁ DE CAMOMILA
150	UNIDADE	150 UN (única entrega)	PENTE FINO
100	PACOTE	10 PCT	ABSORVENTE
100	UNIDADE	100 ÚNICA ENTREGA	BACIA PLÁSTICA 10L
90	UNIDADE	90 ÚNICA ENTREGA	BALDE PLÁSTICO 18L A 20L
60	UNIDADE	06 UN	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR COM TAMPA 15 L
60	UNIDADE	06 UN	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR SEM TAMPA 10 L
40	KG	40 KG ÚNICA ENTREGA	BATATA PALHA
6000	BDJ	600 BDJ	BEBIDA LÁCTEA SABORES DIVERSOS
3000	KG	300 KG	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE
3000	KG	300 KG	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO
1000	KG	100 KG	BISCOITO DOCE MAISENA
4500	PACOTE	450 KG	BISCOITO DOCE RECHEADO SABORES DIVERSOS
700	KG	70 KG	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA
1500	KG	150 KG	BISCOITO DOCE TIPO MARIA
700	PCT	70 PCT	BISCOITO POLVILHO
4500	PACOTE	450 KG	BISCOITO SALGADO 25GRAMAS
2000	KG	200 KG	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER
150	PCT	50 PCT (3 ENTREGAS)	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL
3000	KG	300 KG	BISCOITO SALGADO



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

1000	KG	100 KG	BISCOITO SEM GLUTEN
100	KG	10 KG	BISCOITO ZERO LACTOSE
100	PAR	ÚNICA ENTREGA	BOTA SEGURANÇA
200	KG	20 KG	CACAU EM PÓ
2000	KG	200 KG	CAFÉ TORRADO E MOÍDO
65	UNIDADE	65 UM (única entrega)	CAIXA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS COM TAMPA
60	UNIDADE	60 UM (única entrega)	CAIXA VAZADA TIPO MERCADO
35	UNIDADE	35 UM (única entrega)	CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 56L
500	UNIDADE	50 UN	CANECA PLÁSTICA 300ML
3000	KG	300 KG	CANJIQUINHA AMARELA
7500	KG	750 KG	CARNE BOVINA CONGELADA
6500	KG	650 KG	CARNE BOVINA MOÍDA
9000	KG	900 KG	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA
3000	FRASCO	300 FR	CERA LIQUIDA INCOLOR 700ML
100	UNIDADE	ÚNICA ENTREGA	COPO MEDIDOR
4000	PACOTE	400 PCT	BOLACHA CLUB SOCIAL
110	LATA	11 LATA	CEREAL INFANTIL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS
10000	CAIXAS	1.000 CX	CHÁ MATTE COM 250 GRAMAS
20	LT	02 LT	CHANTILLY
150	KG	15 KG	COCO RALADO
250	FRASCO	25 FR	CONDICIONADOR INFANTIL
20	UNIDADE	ÚNICA ENTREGA	CONCHA DE SERVIR INOX
2400	PACOTE	240 PCT	COPO DESCARTAVEL 180ML
100	PACOTE	100 PCT (única entrega)	COPO DESCARTAVEL 50 ML COM 100 UNIDADES
20	DZ	2 DZ	COPO VIDRO 250 ML
100	PCT	ÚNICA ENTREGA	COPO ISOPOR TERMICO DESCARTAVEL
50	DZ	05 DZ	COLHER INOX SOPA
50	UNIDADE	ÚNICA ENTREGA	COLHER INOX SERVIR
50	DZ	05 DZ	COLHER SOBREMESA
300	UNIDADE	30 UN	CREME DE LEITE 395ML



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

2500	UNIDADE	250 UN	CREME DENTAL 50 GRAMAS
250	FRASCO	25 FR	CREME PARA PENTEAR INFANTIL
100	FRASCO	10 FR	DESINCRUSTANTE PROF 5 LT
3000	FRASCO	300 FR	DESINFETANTE 2L
5000	FRASCO	500 FR	DETERGENTE 500ML
2000	KG	200 FR	DOCE DE LEITE CREMOSO
50	PCT	ÚNICA ENTREGA	EMBALAGEM DESCARTAVEL PLASTICA 25X30
2500	KG	250 KG	EMPANADO DE FRANGO
20	UNIDADE	ÚNICA ENTREGA	ESCORREDOR DE LOUÇA
30	UNIDADE	30 UN	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS
2500	UNIDADE	250 UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL
100	UNIDADE	10 UN	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA
50	UNIDADE	ÚNICA ENTREGA	ESMUDADEIRA INOX
2500	PACOTE	250 PCT	ESPONJA LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES
1000	UNIDADE	100 UNIDADE	ESPONJA FRIBRAÇO
3000	UNIDADE	300 UN	ESPONJA DUPLA FACE
100	ROLO	ÚNICA ENTREGA	ETIQUETA DE ALIMENTOS
4500	UNIDADE	450 UN	EXTRATO DE TOMATE 350 GRAMAS
500	LATA	50 LATA	EXTRATO DE TOMATE 4,1KG
100	KG	10 KG	FARINHA DE ARROZ
2500	KG	250 KG	FARINHA DE MILHO AMARELA
25000	KG	250 KG	FARINHA DE TRIGO
5000	KG	500 KG	FEIJÃO
2000	KG	200 KG	FEIJÃO PRETO
2500	KG	250 KG	FARINHA DE QUIBE
1050	PACOTE	105 PCT	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS
500	LATA	50 LATA	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO
1000	KG	100 KG	FILÉ DE PEIXE MERLUZA OU PESCADA
300	UNIDADE	30 UN	FLANELA



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

300	MC	30 MC	FÓSFORO
4000	PACOTE	400 PCT	FRALDA DESCARTAVEL XG COM 38 UNIDADES
600	PACOTE	60 PCT	FRALDA DESCARTAVEL G COM 38 UNIDADES
300	PACOTE	30 PCT	FRALDA DESCARTAVEL M COM 38 UNIDADES
400	PACOTE	40 PCT	FRALDA DESCARTAVEL P COM 38 UNIDADES
500	KG	50 KG	FRANGO INTEIRO
10	UNIDADE	ÚNICA ENTREGA	FRITADOR TACHO 10 L
3000	KG	300 KG	FUBÁ DE MILHO
30	DZ	03 DZ	GARFO EM INOX
40	UNIDADE	04 UN	GARRAFA TÉRMICA COM VÁLVULA 1,8L
200	PACOTE	20 PCT	GUARDANAPO DE PAPEL DE 20X21 BRANCO
25000	UNIDADE	2500 UN	IOGURTE SEM AÇÚCAR
10000	UNIDADE	1000 UN	IOGURTE SABORES DIVERSOS
200	PACOTE	20 PCT	IOGURTE ABACAXI
300	PACOTE	30 PCT	IOGURTE MORANGO
300	PACOTE	30 PCT	IOGURTE SABOR VITAMINA DE FRUTAS
30	UNIDADE	ÚNICA ENTREGA	JARRA INOX
100	UNIDADE	10 UN	JARRA DE VIDRO
100	UNIDADE	10 UN	JARRA PLÁSTICA
10000	UNIDADE	1000 UN	LEITE FERMENTADO
400	UNIDADE	40 UN	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS
150	UNIDADE	15 UN	LEITE ZERO LACTOSE
8000	KG	800 KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE SACAROSE
5000	CAIXA	500 KG	LEITE UHT 1L COM 12 UNIDADES
30	LATA	03 LATA	LEITE NAN 1 OU SIMILAR
25	LATA	02 LATA	LEITE NAN 2 OU SIMILAR
20	LATA	02 LATA	LEITE NAN SOJA OU SIMILAR
10	CAIXA	01 CAIXA	LEITE SOJA LIQUIDO 1 L
3000	PACOTE	300 PCT	LENÇO UMIDECIDO COM 75 UNIDADES
500	FRASCO	50 FR	LIMPADOR MULTIUSO
500	FRASCO	50 FR	LIMPA ALUMINIO PROFISSIONAL



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

500	FRASCO	50 FR	LIMPA VIDROS 500ML
3000	KG	300 KG	LINGUIÇA TOSCANA
50	FRASCO	ÚNICA ENTREGA	LIMPA PISOS 5 L
30	UNIDADE	ÚNICA ENTREGA	LIXEIRA COM PEDAL 60L
150	FRASCO	15 FR	LUSTRA MÓVEIS
400	CAIXA	40 CX	LUVAS CIRURGICAS DESCARTAVEIS
100	PAR	100 PAR (única entrega)	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G
20	UNIDADE	ÚNICA ENTREGA	LUVA MALHA DE AÇO
80	PAR	80 PAR (única entrega)	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M
35	CAIXA	35 UN (única entrega)	LUVA PLÁSTICA DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO COM 100
200	UNIDADE	20 UN	MAMADEIRA PLÁSTICA 240ML
20	PACOTE	ÚNICA ENTREGA	MANGOTE DESCARTAVEL
1000	KG	100 KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL
4000	KG	400 KG	MASSA SECA AVE MARIA COM OVOS
4000	KG	400 KG	MASSA SECA ESPAGUETE COM OVOS
4000	KG	400 KG	MASSA SECA PARAFUSO
200	KG	20 KG	MELHORADOR DE FARINHA
3000	KG	300 KG	MILHO CANJICADO BRANCO
150	LATA	15 LATA	MILHO EM CONSERVA 200 GRAMAS
200	KG	20 KG	MISTURA EM PÓ PARA GELATINA SABORES DIVERSOS
800	KG	80 KG	MORTADELA
200	FRASCO	20 FR	ODORIZADOR DE AR 400ML
300	FRASCO	30 FR	ÓLEO DE EUCALIPTO
5000	FRASCO	500 FR	ÓLEO DE SOJA
10	KG	01 KG	ORÉGANO DESIDRATADO
600	KG	60 KG	SUCRILHOS GRANEL 2KG
3500	DZ	350 DZ	OVOS DE GALINHA DE 50 GRAMAS



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

10	UNIDADE	ÚNICA ENTREGA	PANELA CALDEIRÃO 20 L
10	UNIDADE	ÚNICA ENTREGA	PANELA CAÇAROLA 32,5
10	UNIDADE	ÚNICA ENTREGA	PANELA CAÇAROLA 20 L
10	UNIDADE	ÚNICA ENTREGA	PANELA CAÇAROLA 10 L
30	UNIDADE	ÚNICA ENTREGA	PANELA DE PRESSÃO 05 L
10	UNIDADE	ÚNICA ENTREGA	PANELA DE PRESSÃO 07 L
10	UNIDADE	UNICA ENTREGA	PANELA DE PRESSÃO DE 20 L
400	UNIDADE	40 UN	PANO DE PRATO
100	UNIDADE	ÚNICA ENTREGA	PANO MULTIUSO (PERFLEX) 28X50
100	UNIDADE	10 UN	PAPEL ALUMINIO 4 MT
100	UNIDADE	10 UN	PLÁSTICO FILME 28CM x100 M
600	FD	60 FD	PAPEL HIGIENICO COM 64 UNIDADE
3300	PACOTE	330 PCT	PAPEL INTERFOLHAS
150	PACOTE	15 PCT	PAPEL TOALHA COM 2 UNIDADES
20	UNIDADE	ÚNICA ENTREGA	PENEIRA INOX
1000	KG	100 KG	PEITO DE FRANGO COM OSSO RESFRIADO
1700	KG	170 KG	PERNIL SUINO SEM OSSO EM CUBOS
100	LATA	10 LATA	PÊSSEGO EM CALDA 820 GRAMAS
150	KG	15 KG	POLVILHO DOCE
250	UNIDADE	25 UN	POMADA DE ASSADURA
200	UNIDADE	ÚNICA ENTREGA	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPO 350 ML
80	DZ	08 DZ	PRATO DE VIDRO
200	PACOTE	20 PCT	PRATO PLÁSTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO
300	KG	30 KG	PREPARO LÁCTEO SABOR CHOCOLATE
100	KG	10 KG	PRE MISTURA PARA BOLO
100	KG	10 KG	PRE MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO
100	KG	ÚNICA ENTREGA	PRE MISTURA PARA PANETONE
300	KG	30 KG	QUEIJO MUSSARELA
20	UNIDADE	ÚNICA ENTREGA	RALADOR 4 FACES
1000	KG	100 KG	REQUEIJÃO
300	UNIDADE	30 UN	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM
20	UNIDADE	ÚNICA ENTREGA	RODO ABRASIVO COM ESPONJA
400	PACOTE	40 PCT	SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES
1100	KG	110 KG	SABÃO EM PÓ DE 1KG



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

3000	UNIDADE	300 UN	SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS
300	GALÃO	30 GL	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS COM 5L
60	PACOTE	60 PCT (única entrega)	SACO DE AMOSTRA PARA ALIMENTOS
600	UNIDADE	60 UN	SACO DE PANO ALVEJADO
100	KG	10 KG	SACO POLIETILENO PARA EMBALAGEM BOBINA
4000	PACOTE	400 PCT	SACO DE LIXO 100L
3750	PACOTE	375 PCT	SACO DE LIXO 30L
3750	PACOTE	375 PCT	SACO DE LIXO DE 50L
60	KG	06 KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO
600	KG	60 KG	PREPARO CAFÉ COM LEITE TIPO CAPUCCINO
900	KG	90 KG	SAL REFINADO 1KG
2500	KG	250 KG	SALSICHA HOT DOG
250	FRASCO	25 FR	SAPÓLEO
150	FRASCO	15 FR	SHAMPOO INFANTIL
150	FRASCO	15 FR	SHAMPOO PARA PIOLHO
2500	UNIDADE	ÚNICA ENTREGA	SOBREMESA LACTEA DE CHOCOLATE
600	LT	60 LT	SUCO TROPICAL DE ABACAXI
375	LT	37 LT	SUCO TROPICAL DE GOIABA
300	LT	30 LT	SUCO TROPICAL DE MANGA
100	UNIDADE	10 UN	TIGELA PLASTICA COM TAMPA
100	PACOTE	10 PCT	TOUCA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES
320	UNIDADE	32 UN	VASSOURA DE NILON BASE DE PLÁSTICO
500	FRASCO	50 FR	VINAGRE DE ALCOOL
40	DZ	04 DZ	XÍCARA DE VIDRO COM PIRES
600	KG	60 KG	MISTURA PREPARADA PARA BOLOS SABORES DIVERSOS



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### ANEXO II

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu (s) (qualificação (ões) do (s) outorgante (s)) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, nomeia (m) e constitui (em) seu bastante Procurador o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, à quem conferimos amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante \_\_\_\_\_ (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇO (nº 1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (nº 2) em nome do outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na (s) etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, me nome da Outorgante.

A presente Procuração é valida até o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data.

Assinatura \_\_\_\_\_

*Recomendação: Na hipótese de apresentação da procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para construir mandatário.*



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

..... (razão social ou nome), inscrita no (CNPJ ou CPF) sob nº ..... , por intermédio de seu representante legal Sr(a). ...., CPF nº ..... , RG nº ..... , DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação conforme os documentos integrantes do envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_\_\_/2022.

Local/data:

Nome:

Cargo/função:



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### ANEXO IV - MINUTA DA ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA UNIDADES ESCOLARES, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ E A EMPRESA

.....

A Prefeitura do Município de Apiaí, inscrita no CNPJ nº 46.634.242/0001-38, com sede na Ladeira Manoel Augusto nº 92 – Centro, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Prefeito....., portador do documento de identidade nº RG nº....., CPF nº ..... e a empresa ....., inscrita no CNPJ-MF sob o nº ....., com endereço a Rua ....., .... – ....., Município de ..... - SP, doravante denominada **DETENTORA**, representada neste ato por ....., portador da carteira de identidade nº ....., CPF nº ....., residente e domiciliado ....., firmam a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 039/2022. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão a Ata de Registro de Preços em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e, no que couber, do Decreto Federal nº 7892/2013, suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto da presente Ata de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA UNIDADES ESCOLARES**, na conformidade do Edital de Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2022- Processo nº \_\_\_\_, conforme segue :

ITEM	QTD	UN	DESCRÍÇÃO	Valor unitário	Marca
1					

#### **CLÁUSULA 2ª – DOS PREÇOS**

2.1 - O valor total estimado desta Ata é de R\$ ..... (...), conforme classificação final da DETENTORA constante na ata da sessão do pregão presencial, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos itens e preços unitários definidos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira.

2.1.1 - Nos preços registrados já estão incluídos todos os custos inerentes a execução do objeto, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se faça necessária à perfeita execução contratual.

2.2 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Contratante convocará a Detentora para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

2.2.1 - Caso a Detentora não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Detentora não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) revogar a ata de registro de preços.

### **CLÁUSULA 3<sup>a</sup> – DA VIGÊNCIA**

3.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços originada por este processo licitatório será de 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA 4<sup>a</sup> – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá ao(a) Secretário(a) de Educação, os quais avaliarão e acompanharão as condições exigidas no Edital .

4.2 - A fiscalização durante o fornecimento será exercida pelo secretário da pasta.

4.3 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade no fornecimento dos produtos, o agente fiscalizador dará ciência à DETENTORA, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da DETENTORA.

4.4 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

### **CLÁUSULA 5<sup>a</sup> – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

5.1 - Conforme disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e de acordo com a solicitação do responsável, de forma parcelada.

5.2 - Este instrumento não obriga a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ a adquirir os produtos nele registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar Licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

### **CLÁUSULA 6<sup>a</sup> – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1 – O objeto solicitado deverá ser entregue neste Município no endereço constante no pedido de compras, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do seu recebimento, conforme constante do Anexo I do edital.

6.2 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

---

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

### **CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### 7.1 - Cabe a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ:

- a) Disponibilizar as informações necessárias ao pessoal do DETENTOR para o fornecimento dos produtos.
- b) Notificar o DETENTOR de qualquer irregularidade encontrada.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

#### 7.2 - Cabe ao DETENTOR:

- a) Dar prioridade aos pedidos da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ.
- b) Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a DETENTORA deverá providenciar sua substituição, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/1993 e no Código de Defesa do Consumidor.
- c) Entregar o produto de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes de cada pedido, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata.
- d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços.
- e) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- f) Comunicar imediatamente a PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência.
- g) Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e responsabilizar-se por todos os ônus relativos à entrega do produto, inclusive frete, seguro, cargas e descargas, transporte, mão-de-obra, produto, desde a origem até sua entrega final.
- h) A CONTRATADA fica obrigada a manter a garantia dos pisos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar a Secretaria Municipal de Obras deste Município.
- i) Durante o período de garantia dos produtos, a CONTRATADA deverá arcar com os custos concernentes a substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação;



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

j) Durante o prazo de garantia, a contratada obriga-se a substituir, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto.

### **CLÁUSULA 8<sup>a</sup> – DO PAGAMENTO**

8.1 Os pagamentos devidos à licitante vencedora serão efetuados em até 15 (quinze) dias após o recebimento dos produtos/materiais, mediante apresentação e aceitação de nota fiscal, acompanhado de requisição da Secretaria responsável, contendo a descrição dos produtos nas quantidades fornecidas, de acordo com as especificações do edital desta licitação, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

8.2. Nenhum pagamento será efetuado ao(s) licitante(s) vencedor(es), enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

8.3 Quando da emissão da nota fiscal/fatura, a Detentora da Ata deverá destacar o valor das retenções dos tributos cabíveis ou, se for o caso, apresentar declaração nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente em vigor.

8.4 Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos.

8.4.1 O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. A **PREFEITURA DE APIAI** não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

8.5 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

8.6 A contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

8.7 A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal / Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

8.8 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura.

8.9 As notas fiscais deverão vir acompanhadas de Certidões de Regularidade do FGTS, INSS, CDNT e Tributos mobiliários para comprovação da regularidade fiscal da empresa durante a vigência da Ata de Registros de Preços.

### **CLÁUSULA 9<sup>a</sup> – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão às contas vinculadas do informativo do setor financeiro –

Unid. Orç. 02 06 – Unid. Ex. 02 06 01 – Func. Programática 12 365 0006 2013;

Unid. Orç. 02 06 – Unid. Ex. 02 06 02 – Func. Programática 12 361 0006 2014;



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

Unid. Orç. 02 06 – Unid. Ex. 02 06 04 – Func. Programática 12 367 0006 2016;  
Unid. Orç. 02 06 – Unid. Ex. 02 06 06 – Func. Programática 12 365 0006 2019, 12 061 0006 2021, 12 367 0006 2023;  
Unid. Orç. 02 06 – Unid. Ex. 02 06 09 – Func. Programática 12 364 0012 2026;  
Unid. Orç. 02 06 – Unid. Ex. 02 06 08 – Func. Programática 12 366 0006 2025;

Categoria 3 3 90 30 – Descrição 1.110, 01.210, 01.220, 01.240 Próprio ; 02.200 Estadual; 05.200 Federal; 02.262 Fundeb

### **CLÁUSULA 10ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na entrega dos materiais e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor mensal da Ata pela recusa no fornecimento dos materiais, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão da Ata;

11.1.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor anual da Ata caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se os prazos estabelecidos anteriormente, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração.

11.1.4 As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

11.1.5 Os licitantes sujeitar-se-ão à imposição de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da proposta se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

11.1.6 É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

11.1.7 À detentora da Ata total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida da Ata de registro de preços, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o fornecimento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o município de Apiaí por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.8 A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” do item 11.1.7, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

11.1.9 A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

11.1.10 As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.

11.1.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de apenados do Tribunal de Contas.

11.3 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

11.4 - As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício do contraditório e ampla defesa.

11.5 - A penalidade de multa, estabelecida acima, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da **CONTRATANTE**.

11.6 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

11.7 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

11.8 Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02 (LC n.º 123/06, art. 43, § 2º).

### **CLÁUSULA 12ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

I - Caberá ao DETENTOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.2 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital Pregão Presencial n.º 039 e seus anexos, as propostas das empresas classificadas, respectivamente, no certame supranumerado.

12.3 - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora da Ata de cumprir com os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

12.4 - Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98.

12.5 - A detentora da Ata assume integral responsabilidade pela entrega dos produtos, decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

12.6 - Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

12.7 - Ficam vinculados a esta Ata e passam a fazer parte integrante dele, o Edital que originou a presente licitação e a proposta ofertada pela detentora da Ata.

### **CLÁUSULA 13<sup>a</sup> - DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS**

13.1 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

### **CLÁUSULA 14<sup>a</sup> - DA ANÁLISE JURÍDICA**

14.1 - A minuta da presente Ata de Registro de Preços foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura, conforme determina a Legislação em vigor.

### **CLÁUSULA 15<sup>a</sup> – DA PUBLICAÇÃO**

15.1 A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ** publicará o extrato da Ata na Imprensa Local, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA 16<sup>a</sup> – DO FORO**

16.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apiaí, SP, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados com tudo o que aqui foi expresso, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais necessários.

LOCAL/DATA

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.\_\_\_\_\_

Nome : RG:

2.\_\_\_\_\_

Nome : RG:



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME / EPP

#### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº \_\_\_\_\_, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Registro de Preços nº \_\_\_\_/2022, realizado pela Prefeitura do Município de Apiaí – SP.

**DECLARO**, igualmente, que a licitante não encontra-se nas situações de impedimento constante do art. 3º, § 4º, da Lei citada.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante  
Nome do representante  
RG nº \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### ANEXO VI

#### **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO / TRIBUNAL DE CONTAS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de XXXXXX

**DETENTORA DA ATA:** \_\_\_\_\_ **CNPJ:** \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º /2022**

**OBJETO:**

ADVOGADO (S)/ N.º OAB: Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

10

3

CNPJ 46.634.242/0001-38

Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000.

Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830

[www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_